



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

102/2026

Protocolo: 3495/2026

Objeto: Contratação da empresa Parabolé Educação e Cultura LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.649.616/0001-62, para a prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação, a ser realizada durante a Semana Pedagógica, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Secretaria de Educação.

2250

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 3495 / 2026

Requerente: Secretaria de Educação**Contato:** Secretaria de Educação - Tel: 4136321014 - educacao@pien.pr.gov.br**Assunto:** Protocolo Geral**Descrição:** Requerimento 59.26 - Inexigibilidade Parambolé Educação e Cultura - Palestrante Nélío

02 de julho de 2026.

Protocolista

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 3495 / 2026

Requerente: Secretaria de Educação**Contato:** Secretaria de Educação - Tel: 4136321014 - educacao@pien.pr.gov.br**Assunto:** Protocolo Geral**Descrição:** Requerimento 59.26 - Inexigibilidade Parambolé Educação e Cultura - Palestrante Nélío

02 de julho de 2026.

Secretaria de Educação
Requerente



Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação.
Nº requerimento:	59/2026
Data:	01/07/2026

Constitui objeto deste instrumento a contratação da empresa Parabolé Educação e Cultura LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.649.616/0001-62, para a prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação, a ser realizada durante a Semana Pedagógica, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Secretaria de Educação.

Justificativa:

A promoção da formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação constitui estratégia essencial para o fortalecimento da qualidade do ensino e do atendimento ofertado aos estudantes da rede pública municipal. O investimento no desenvolvimento profissional dos educadores favorece a atualização de conhecimentos, o aprimoramento das práticas pedagógicas e o fortalecimento das competências necessárias para enfrentar os desafios contemporâneos da educação.

Nesse contexto, a realização da Semana Pedagógica configura-se como importante ação de formação continuada, proporcionando aos professores e demais profissionais da educação oportunidades de aprofundamento teórico, troca de experiências e reflexão sobre práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes da educação inclusiva e às demandas da realidade escolar. A iniciativa busca, ainda, promover um ambiente colaborativo de aprendizagem e reafirmar o compromisso institucional da Secretaria Municipal de Educação com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria contínua da qualidade do ensino.

A promoção da formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação constitui estratégia essencial para o fortalecimento da qualidade do ensino e do atendimento ofertado aos estudantes da rede pública municipal. O investimento no desenvolvimento profissional dos educadores favorece a atualização de conhecimentos, o aprimoramento das práticas pedagógicas e o fortalecimento das competências necessárias para enfrentar os desafios atuais da educação.

A iniciativa busca, ainda, promover um ambiente colaborativo de aprendizagem e reafirmar o compromisso institucional da Secretaria Municipal de Educação com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria contínua da qualidade do ensino.



A palestra proposta tem como finalidade produzir momentos de reflexão, aprofundamento pedagógico e literário, por meio de interações lúdicas e poéticas que sensibilizem os participantes, favorecendo a compreensão do papel da literatura e da ludicidade no desenvolvimento da oralidade, do letramento e da formação integral das crianças. Além disso, pretende evidenciar o potencial pedagógico das parlendas, brincadeiras tradicionais e demais manifestações da cultura popular, apresentando sugestões práticas de atividades lúdicas e literárias que poderão ser incorporadas ao cotidiano escolar.

Para o desenvolvimento dessa formação, justifica-se a contratação do palestrante **Nélio Spréa**, em razão de sua reconhecida qualificação técnica e notória experiência na área educacional. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná, músico e educador, desenvolve pesquisas nas áreas de Sociologia da Infância, Arte-Educação e Cultura Popular. É autor de livros, CDs e produções audiovisuais infantis, destacando-se os curtas-metragens *O Fim do Recreio* e *A Escola de Ensino Fenomenal*, ambos premiados em festivais nacionais de cinema infantil. Também é codiretor da série televisiva infantil *AUÊ*, exibida pela TV Brasil.

Sua trajetória profissional inclui doze anos de atuação como professor de musicalização na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Desde 2008, dirige a Parabolé Educação e Cultura, instituição dedicada ao desenvolvimento de projetos de arte e educação em escolas e espaços de promoção social. Atua, ainda, como palestrante e formador em programas de formação pedagógica de redes municipais de ensino em diversas regiões do país, sendo reconhecido pela capacidade de integrar fundamentos teóricos, práticas pedagógicas e experiências culturais de forma dinâmica, participativa e alinhada às necessidades dos profissionais da educação.

Dessa forma, a contratação do palestrante mostra-se plenamente justificada, considerando sua especialização, experiência profissional e reconhecimento na área educacional, características que o qualificam para contribuir de maneira significativa com os objetivos da Semana Pedagógica. Sua participação agregará conhecimentos relevantes aos profissionais da rede municipal de ensino, fortalecendo as práticas pedagógicas e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação ofertada aos estudantes.

Nesse contexto, a realização do Semana pedagógica configura-se como uma importante ação de formação continuada, proporcionando aos professores e demais profissionais da educação oportunidades de aprofundamento teórico, troca de experiências e reflexão sobre práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes da educação inclusiva e às demandas da realidade escolar. Além disso busca promover um ambiente colaborativo de aprendizagem e reafirmar o compromisso institucional da Secretaria



Municipal de Educação com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria contínua da qualidade do ensino.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratação pode ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, quando houver a comprovação da notória especialização. No caso em questão, a escolha da empresa baseia-se na sua experiência e na capacidade de atender às expectativas do evento, pois é reconhecida atuação no meio educacional,

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa no art. 74, inciso III f), da Lei 14.133/21, especificamente formação dos servidores em cursos, congressos e atividades afins.

“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

A especialização da empresa pode ser evidenciada por participações anteriores em eventos semelhantes e reconhecimento por sua qualidade na educação em formações nos municípios da região, conforme demonstrado nos atestados de capacidade técnica fornecidos.

Diante do exposto, opta-se pela contratação por inexigibilidade de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a adequação do evento às necessidades e expectativas, garantia de qualidade nas formações.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 – Fonte 104 – Fundeb – Conta 2250.

Recurso: () Federal () Estadual (X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Centro de eventos - José Loir Drevek – Rua São Paulo, 1020, AVENCAL, Piên – PR.



Horários:

Durante a realização do evento.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Dia: 13/07/2026 – Semana Pedagógica.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

ALEÇANDRA DE FATIMA FERREIRA SCHIER - Diretora de Área - Matrícula 4766236

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório:

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Dalaré dos Santos

Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.

Matrícula 4765251

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA

ALEÇANDRA DE FATIMA FERREIRA SCHIER

Diretora de Área

Matrícula 4766236

Fiscal de execução de contrato

Clarice de Fátima Fragoso

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A Secretaria Municipal de Educação necessita realizar à formação continuada dos profissionais (**professores, gestores, coordenadores pedagógicos etc.**), durante a semana pedagógica sendo fundamental para alinhar as diretrizes da secretaria de Educação.
- 1.2. Para atender aos objetivos institucionais do evento, faz-se necessária a contratação de palestrantes/formadores com notório saber e expertise específica nas temáticas a serem abordadas.
- 1.3. O evento demandará palestras/formações sobre temas específicos cujos conteúdos exigem conhecimento técnico especializado, experiência comprovada e reconhecimento na área educacional.
- 1.4. A formação em **oralidade, ludicidade e letramento** é essencial para apoiar os professores no desenvolvimento de práticas pedagógicas que promovam a comunicação, a aprendizagem por meio do brincar e o uso significativo da leitura e da escrita. Ela contribui para o planejamento de atividades mais dinâmicas, inclusivas e alinhadas às necessidades de aprendizagem das crianças.

2- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNID	QTDE	PRODUTO
01	Serviço	01	Empresa especializada em serviços de consultoria e desenvolvimento produção e promoção de cursos de treinamento profissional, desenvolvimento pessoal, capacitação, programas educacionais, para a formação dos profissionais da educação durante a Semana pedagógica.

3- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme custos unitários constantes na proposta em anexo.



3.2. O valor proposto mostra-se compatível com os preços praticados em contratações similares realizadas por outros entes públicos, conforme demonstrado nas contratações apresentadas em anexo.

Dessa forma, a contratação pretendida não acarreta prejuízo aos cofres públicos, ao contrário, revela-se economicamente mais eficiente, considerando o alcance do evento, a qualificação técnica dos profissionais envolvidos e os resultados institucionais pretendidos.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A empresa escolhida para a realização da formação foi selecionada em razão de sua especialização na área e da qualificação dos palestrantes ofertados. O Palestrante a ser contratado possui reconhecimento público e acadêmico na área, experiência comprovada em eventos e formações educacionais similares, bem como adequação do conteúdo proposto às necessidades da rede de ensino.

5.2. Enfatizamos, ainda, que os valores apresentados se demonstram vantajosos, conforme notas fiscais anexas referentes à prestação de serviços a outros órgãos públicos, as quais comprovam a vantajosidade da contratação.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 Atualização pedagógica dos profissionais da educação, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes e com as políticas públicas educacionais.

6.2 Aprimoramento das práticas pedagógicas, com reflexos positivos nos processos de ensino e aprendizagem e na melhoria dos indicadores educacionais da rede de ensino.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Não se aplica, não será parcelado.



8- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS

Com a contratação do palestrante para a realização da formação durante a Semana Pedagógica, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Promover a atualização e o aperfeiçoamento dos conhecimentos dos profissionais da rede municipal de ensino, fortalecendo a formação continuada como instrumento de melhoria da qualidade da educação.
- Incentivar práticas pedagógicas inovadoras, lúdicas e literárias, contribuindo para o desenvolvimento da oralidade, do letramento e da aprendizagem significativa dos estudantes.
- Ampliar o repertório metodológico dos professores e demais profissionais da educação, oferecendo estratégias e atividades que possam ser aplicadas no cotidiano escolar, respeitando as diferentes etapas e modalidades de ensino.
- Fortalecer a valorização da literatura infantil, das brincadeiras tradicionais e da cultura popular como recursos pedagógicos capazes de favorecer o desenvolvimento integral das crianças e enriquecer o processo de ensino e aprendizagem.
- Estimular momentos de reflexão sobre a prática docente, promovendo o engajamento dos profissionais com os objetivos educacionais da rede municipal e com as diretrizes da educação inclusiva.
- Contribuir para o fortalecimento do planejamento pedagógico da rede municipal de ensino, alinhando as ações da Secretaria Municipal de Educação às políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade da educação.

Espera-se, como resultado final, que os conhecimentos adquiridos durante a formação repercutam positivamente nas práticas desenvolvidas em sala de aula, favorecendo a inovação pedagógica, o fortalecimento do trabalho docente e a melhoria dos indicadores de aprendizagem e do atendimento educacional ofertado aos estudantes da rede municipal de ensino.



9- PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

9.1. Não se aplica.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

10.1. Não há nenhuma contratação vigente com este mesmo objeto.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

11.1. A referida prestação de serviços não apresenta potencialidade de risco ambiental.

12- PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

12.1. O referido serviço, objeto do presente requerimento está incluso e previsto no Plano Anual de contratações - Outros serviços terceiros Pessoa jurídica.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Com base na justificativa, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA

ALEXANDRA DE FATIMA FERREIRA SCHIER
Diretora de Área
Matrícula 4766236
Fiscal de execução de contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025



TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de Habilitação**
- 8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
- 9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
- 10. Modelo de Gestão do Contrato**
- 11. Obrigações da contratada**
- 12. Obrigações da Contratante**
- 13. Legislação Aplicada**
- 14. Vigência do Contrato**
- 15. Fontes de Pesquisa**



1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da empresa Parabolé Educação e Cultura LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.649.616/0001-62, para a prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação, a ser realizada durante a Semana Pedagógica, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Secretaria de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. O evento demandará palestras/formações sobre temas específicos cujos conteúdos exigem conhecimento técnico especializado, experiência comprovada e reconhecimento na área educacional.

- "Oralidade, ludicidade e letramento."

A ser realizada no Centro de eventos - José Loir Drevek – Rua São Paulo, 1020, AVENCAL, Piên. Realização no dia 13/07/2026, durante a semana pedagógica.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 . O custo total da contratação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme custos unitários constantes na proposta em anexo.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação.

5. JUSTIFICATIVA

5.1 Justificativa:

A promoção da formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação constitui estratégia essencial para o fortalecimento da qualidade do ensino e do atendimento ofertado aos estudantes da rede pública municipal. O investimento no desenvolvimento profissional dos educadores favorece a atualização de conhecimentos, o aprimoramento das práticas pedagógicas e o fortalecimento das competências necessárias para enfrentar os desafios contemporâneos da educação.

Nesse contexto, a realização da Semana Pedagógica configura-se como importante ação de formação continuada, proporcionando aos professores e demais profissionais da educação oportunidades de aprofundamento teórico, troca de experiências e reflexão sobre práticas



pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes da educação inclusiva e às demandas da realidade escolar. A iniciativa busca, ainda, promover um ambiente colaborativo de aprendizagem e reafirmar o compromisso institucional da Secretaria Municipal de Educação com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria contínua da qualidade do ensino.

A promoção da formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação constitui estratégia essencial para o fortalecimento da qualidade do ensino e do atendimento ofertado aos estudantes da rede pública municipal. O investimento no desenvolvimento profissional dos educadores favorece a atualização de conhecimentos, o aprimoramento das práticas pedagógicas e o fortalecimento das competências necessárias para enfrentar os desafios atuais da educação.

A iniciativa busca, ainda, promover um ambiente colaborativo de aprendizagem e reafirmar o compromisso institucional da Secretaria Municipal de Educação com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria contínua da qualidade do ensino.

A palestra proposta tem como finalidade produzir momentos de reflexão, aprofundamento pedagógico e literário, por meio de interações lúdicas e poéticas que sensibilizem os participantes, favorecendo a compreensão do papel da literatura e da ludicidade no desenvolvimento da oralidade, do letramento e da formação integral das crianças. Além disso, pretende evidenciar o potencial pedagógico das parlendas, brincadeiras tradicionais e demais manifestações da cultura popular, apresentando sugestões práticas de atividades lúdicas e literárias que poderão ser incorporadas ao cotidiano escolar.

Para o desenvolvimento dessa formação, justifica-se a contratação do palestrante **Nélio Spréa**, em razão de sua reconhecida qualificação técnica e notória experiência na área educacional. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná, músico e educador, desenvolve pesquisas nas áreas de Sociologia da Infância, Arte-Educação e Cultura Popular. É autor de livros, CDs e produções audiovisuais infantis, destacando-se os curtas-metragens *O Fim do Recreio* e *A Escola de Ensino Fenomenal*, ambos premiados em festivais nacionais de cinema infantil. Também é codiretor da série televisiva infantil *AUE*, exibida pela TV Brasil.

Sua trajetória profissional inclui doze anos de atuação como professor de musicalização na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Desde 2008, dirige a Parabolé Educação e Cultura, instituição dedicada ao desenvolvimento de projetos de arte e educação em escolas e espaços de promoção social. Atua, ainda, como palestrante e formador em programas de formação pedagógica de redes municipais de ensino em diversas regiões do país, sendo

11



reconhecido pela capacidade de integrar fundamentos teóricos, práticas pedagógicas e experiências culturais de forma dinâmica, participativa e alinhada às necessidades dos profissionais da educação.

Dessa forma, a contratação do palestrante mostra-se plenamente justificada, considerando sua especialização, experiência profissional e reconhecimento na área educacional, características que o qualificam para contribuir de maneira significativa com os objetivos da Semana Pedagógica. Sua participação agregará conhecimentos relevantes aos profissionais da rede municipal de ensino, fortalecendo as práticas pedagógicas e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação ofertada aos estudantes.

Nesse contexto, a realização do Semana pedagógica configura-se como uma importante ação de formação continuada, proporcionando aos professores e demais profissionais da educação oportunidades de aprofundamento teórico, troca de experiências e reflexão sobre práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes da educação inclusiva e às demandas da realidade escolar. Além disso busca promover um ambiente colaborativo de aprendizagem e reafirmar o compromisso institucional da Secretaria Municipal de Educação com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria contínua da qualidade do ensino.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratação pode ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, quando houver a comprovação da notória especialização. No caso em questão, a escolha da empresa baseia-se na sua experiência e na capacidade de atender às expectativas do evento, pois é reconhecida atuação no meio educacional,

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa no art. 74, inciso III f), da Lei 14.133/21, especificamente formação dos servidores em cursos, congressos e atividades afins.

"Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; "



A especialização da empresa pode ser evidenciada por participações anteriores em eventos semelhantes e reconhecimento por sua qualidade na educação em formações nos municípios da região, conforme demonstrado nos atestados de capacidade técnica fornecidos.

Diante do exposto, opta-se pela contratação por inexigibilidade de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a adequação do evento às necessidades e expectativas, garantia de qualidade nas formações.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

Fonte: 08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fornecimento dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Centro de eventos - José Loir Drevek – Rua São Paulo, 1020, AVENCAL, Piên.

8.2. PRAZO: 13/07/2026, período vespertino.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Não se aplica.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Não se aplica.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.2. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data do evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13



11.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.6. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução da prestação de serviços;

11.1.6.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Fiscalizar os serviços;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1 Não se aplica, não necessita de contrato.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1 Cotações realizadas com empresas:

Parabolé Educação e Cultura LTDA - CNPJ sob o nº 09.649.616/0001-62

Elaborado em 01 de julho de 2026



Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

2 – Agente Responsável pela Cotação: Daiane dos Santos – Matrícula 4765251.

3 – Descrição do Objeto a ser contratado: Constitui objeto deste instrumento a contratação da empresa Parabolé Educação e Cultura LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.649.616/0001-62, para a prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação, a ser realizada durante a Semana Pedagógica, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Secretaria de Educação.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☐ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☒ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, CNPJ, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;



☒ Pesquisa de preços com a empresa pretendida, a não obtenção de três orçamentos decorre da própria natureza da contratação por inexigibilidade, uma vez que está caracterizada a inviabilidade de competição.

Dessa forma, a exigência de três orçamentos mostra-se incompatível com o enquadramento legal da inexigibilidade, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sendo suficiente a apresentação de justificativa de preço baseada em parâmetros idôneos, tais como contratos anteriores, tabelas oficiais, notas fiscais, pesquisas em bases públicas ou outros meios que demonstrem a compatibilidade do valor contratado com o praticado no mercado.

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Média de valores.

- PAROLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA CNPJ: 09.649.616/0001-62.
- Município de São Gotardo MG CNPJ: 18.602.034/0001-55 - R\$ 14.392,00
- Município de Paranavaí PR – CNPJ: 76.977.768/0001-81 – R\$ 11.334,00
- Município de Estância Velha RS – CNPJ: 88.254.883/0001-07 – R\$ 10.872,00

6 – Preços de Referência:

Declaramos que o valor proposto está compatível com os preços praticados em contratações similares realizadas por outros entes públicos, conforme demonstrado pelas contratações apresentadas em anexo.

Verifica-se, ainda, que o valor apresentado é inferior aos referenciais pesquisados, evidenciando a vantagem da contratação para a Administração. A redução dos custos decorre do fato de o palestrante residir na região, o que diminui significativamente as despesas com deslocamento e elimina a necessidade de hospedagem, tornando a proposta mais econômica e vantajosa.



MEMORANDO Nº 225/2026

Para: **Área de Licitações e Setor jurídico.**

De: **Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: **Parecer Técnico Pedagógico.**

Data: **01/07/2026.**

PARECER PEDAGÓGICO

Assunto: Justificativa para contratação do palestrante Nélio Spréa para formação continuada dos profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental

A Secretaria Municipal de Educação manifesta interesse na contratação do palestrante Nélio Spréa para a realização de formação continuada destinada aos profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, uma vez que a formação continuada dos profissionais da educação constitui uma ação indispensável para o aprimoramento das práticas pedagógicas, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado aos estudantes. Nesse contexto, a proposta formativa apresentada por Nélio Spréa revela-se altamente relevante por abordar aspectos fundamentais do desenvolvimento infantil, da aprendizagem e das metodologias de ensino voltadas à infância.

Nélio Spréa é pesquisador da infância, arte-educador, mestre e doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná, possuindo ampla experiência acadêmica e prática na área educacional. Sua trajetória profissional inclui atuação como professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, além de dezoito anos dedicados à formação de educadores em diferentes regiões do país. Tal experiência confere credibilidade e profundidade aos conteúdos abordados em suas palestras.

A metodologia utilizada pelo palestrante, fundamentada em recursos multimídia, poemas, histórias, canções, brincadeiras e produções audiovisuais oriundas de suas pesquisas, proporciona aos participantes momentos de sensibilização, reflexão e ampliação de repertório pedagógico. Esses elementos favorecem a compreensão dos processos de aprendizagem das crianças, auxiliando





os professores na construção de práticas mais significativas, inclusivas e alinhadas às necessidades do desenvolvimento infantil.

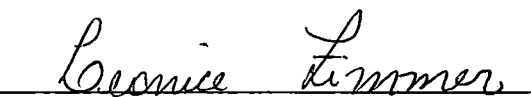
A formação contribuirá para que os profissionais ampliem seus conhecimentos acerca das múltiplas formas pelas quais as crianças aprendem, fortalecendo estratégias didáticas que valorizem a ludicidade, a criatividade, a expressão cultural e o protagonismo infantil. Consequentemente, espera-se um impacto positivo no processo de ensino e aprendizagem, refletindo no desenvolvimento cognitivo, social, emocional e cultural dos estudantes da rede municipal.

Além dos benefícios às crianças, a participação dos docentes e demais profissionais da educação nessa formação representa importante investimento no enriquecimento acadêmico e profissional da equipe, promovendo atualização teórica, aperfeiçoamento metodológico e fortalecimento da prática pedagógica.

A troca de experiências e a reflexão sobre o fazer docente contribuem para a construção de ambientes educativos mais acolhedores, inovadores e comprometidos com a aprendizagem de qualidade.

Dessa forma, considerando a relevância do tema, a qualificação do palestrante, a pertinência dos conteúdos propostos e os benefícios educacionais esperados para profissionais e estudantes, este parecer é favorável à contratação de Nélio Spréa para a realização da referida formação, entendendo-a como investimento estratégico no fortalecimento da educação municipal e na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

Atenciosamente,



Leonice Zimmer – Suporte Pedagógico.



NBS: 122051400



Chave de Acesso da NFS-e

4106902220964961600016200000000002826028135638173

Número da NFS-e
28Competência da NFS-e
04/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
23/02/2026 12:04:20Número da DPS
4Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
23/02/2026 12:04:20

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	09.649.616/0001-62	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
PARABOLE EDUCACAO E CULTURA LTDA		-	
Endereço		Município	CEP
DOUTOR LAURO NERY CANTO, 72, SEMINARIO		Curitiba - PR	80740-470
Simple Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	76.977.768/0001-81	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
MUNICIPIO DE PARANAVAI		-	
Endereço		Município	CEP
GETULIO VARGAS, 900, CENTRO		Paranavai - PR	87702-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	-	Paranavai - PR	-

Descrição do Serviço

Realização de palestra com Nélío Spréa, com o tema: "Equidade Que Inspira: Motivar para Transformar Vidas"; destinado à realização de Capacitação Pedagógica aos gestores, equipe pedagógica, estagiários, educadores e demais servidores da Rede Municipal de Ensino de Paranavai, no dia 04 do mês de fevereiro no período vespertino.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Curitiba - PR	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 11.334,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
PIS - Débito Apuração Própria	COFINS - Débito Apuração Própria		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 11.334,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria		Valor Líquido da NFS-e
-	-		R\$ 11.334,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051400

Chave de Acesso da NFS-e
4106902220964961600016200000000002926027610450060Número da NFS-e
29Competência da NFS-e
12/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e
25/02/2026 12:22:50Número da DPS
5Série da DPS
70000Data e Hora da emissão da DPS
25/02/2026 12:22:50A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	09.649.616/0001-62	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
PARABOLE EDUCACAO E CULTURA LTDA		-	
Endereço		Município	CEP
DOUTOR LAURO NERY CANTO, 72, SEMINARIO		Curitiba - PR	80740-470
Simple Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	88.254.883/0001-07	-	-
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA		-	
Endereço		Município	CEP
ANITA GARIBALDI, 299, CENTRO		Estância Velha - RS	93600-230

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	-	Estância Velha - RS	-

Descrição do Serviço

Realização de uma (1) palestra com Nélío Spréa no dia 12/02/2026 para professores da educação infantil e 1º e 2º anos.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Curitiba - PR	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 10.872,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
PIS - Débito Apuração Própria	COFINS - Débito Apuração Própria		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 10.872,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria		Valor Líquido da NFS-e
-	-		R\$ 10.872,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

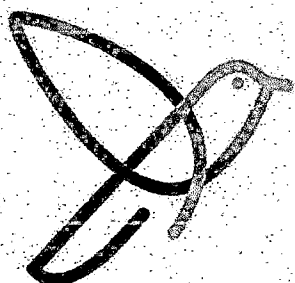
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051400



parabolé

Educação e Cultura

Projetos culturais e sociais

Formação de professores

Criação e produção de espetáculos

Áudio, vídeo e literatura

Curitiba, 8 de junho de 2026

À
Secretaria Municipal de Educação de Piên - PR
Ref. palestra para profissionais da Educação

Prezadas

Diante da solicitação prévia, a Parabolé Educação e Cultura LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.649.616/0001-62, apresenta a seguir proposta para realização de palestra com o professor doutor Nélío Spréa, em resposta ao pedido feito pela Prefeitura Municipal de Piên, CNPJ nº 76.002.666/0001-40.



Descrição do serviço

Realização de palestra com o professor doutor Nélío Spréa, na modalidade presencial, com até 3 horas de duração, dirigida a profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental contemplando as temáticas oralidade, ludicidade e letramento. Utilização de recursos multimídia durante as apresentações, como poemas, histórias, canções, brincadeiras e pequenos vídeos produzidos pelo palestrante em suas pesquisas, visando potencializar reflexões e gerar aprofundamento pedagógico.

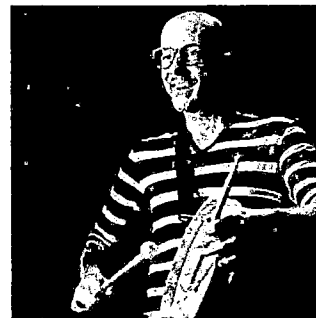


Parabolé Educação e Cultura
Rua Doutor Lauro Nery Canto, 72 | Curitiba PR | 80.710-400
41 999843562 | 09.649.616/0001-62
www.parabole.com.br



Objetivos

- Produzir momentos reflexivos, de aprofundamento pedagógico e literário, por meio de interações lúdicas e poéticas que sensibilizam a plateia.
- Refletir sobre o papel da literatura e da ludicidade no despertar da oralidade e do letramento.
- Destacar o potencial pedagógico e o valor literário das parlendas e das brincadeiras tradicionais.
- Trazer como proposta prática algumas sugestões de atividades lúdicas e literárias para serem realizadas em sala de aula.



Materiais necessários

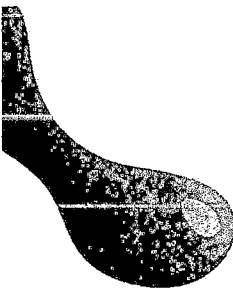
- Sala ampla ou anfiteatro.
- Notebook, tela para projeção e projetor Multimídia.
- Sistema de sonorização (com entrada para um microfone de voz, uma linha para violão e cabo p2 para notebook).

Orçamento

Descrição	Quantidade	Valor *
Realização de palestra com o professor Doutor Nélío Spréa	1	R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Sobre o palestrante

Nélío Spréa é doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná. Músico e educador, realiza pesquisas em áreas como sociologia da infância, arte-educação e cultura popular. É autor de livros, CD's e filmes infantis, dos quais se destacam os curtas-metragem "O Fim do Recreio" e "A escola de Ensino Fenomenal", vencedores de festivais nacionais de cinema infantil. É codiretor da série televisiva infantil AUÊ, que esteve em exibição na TV Brasil. Foi professor de musicalização em Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental durante 12 anos e, desde 2008, dirige a Parabolé Educação e Cultura, instituição que se dedica a promover Arte em instituições de ensino e espaços de promoção social. É palestrante atuante nos programas de formação pedagógica das redes municipais de ensino em várias regiões do Brasil.



PORTFÓLIO



- Criação de espetáculos
- Projetos culturais
- Formação de professores
- Áudio, vídeo e literatura




APRESENTAÇÃO

Parabolé é uma produtora de arte e cultura fundada em 2008. É composta por arte-educadores e produtores culturais que se dedicam à promoção da arte e à formação artística, por meio da literatura, da música e da cultura popular brasileira. Seus espetáculos, oficinas e projetos culturais reúnem as pesquisas de campo de seus integrantes, utilizam referências estéticas contemporâneas e evocam conteúdos pertencentes às tradições populares.

Valendo-se da integração de diversas linguagens artísticas, o grupo idealiza e desenvolve projetos culturais que apresentam interesse educacional e social. Intervindo no cotidiano das instituições de forma criativa e estreitando o laço entre os campos da cultura e da educação, a Parabolé é reconhecida atualmente como uma empresa altamente profissional, cumpridora do seu papel social, respeitada pela originalidade e alcance de suas ações.

NOSSA HISTÓRIA

em números

 atuação
nacional

+60
de
projetos
culturais

12 espetáculos
infantis
em circulação

13
livros
publicados

+190
de
músicas em streaming

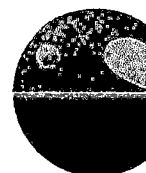
+200mil
inscritos no canal

+20
de
modalidades
de oficinas

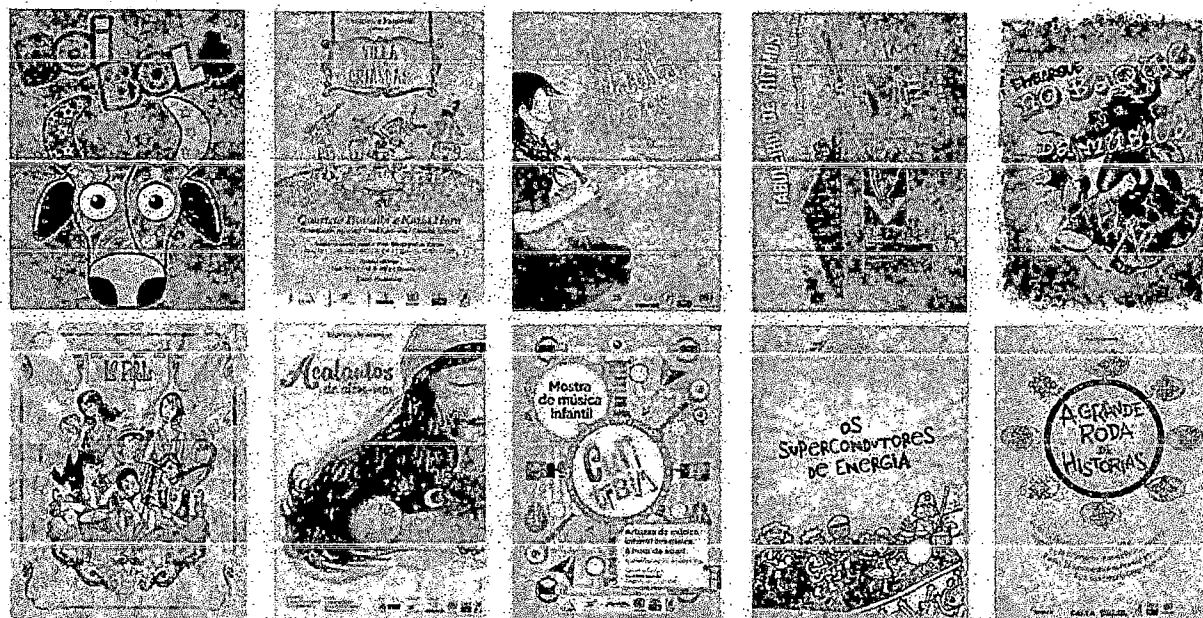
+15
de
áreas de
formação

5
prêmios

+40mil
de
espectadores de
espetáculos por ano



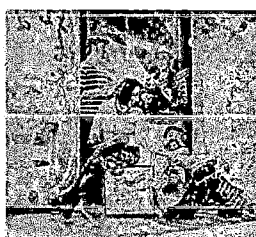
ESPETÁCULOS



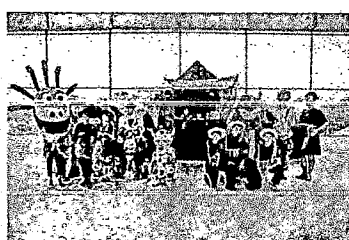
ESPETÁCULOS



ACALANTOS



BICHOS E BUCHICHOS



BOI BOLÉ



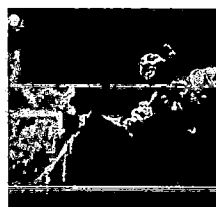
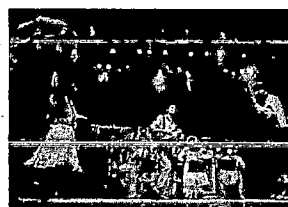
DOCE FLAUTA DOCE

ESCOLA DE ENSINO
FENOMENAL

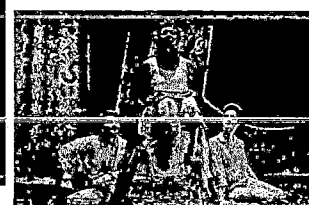
LE PIFOLÉ

SUPERCONDUTORES DE
ENERGIA

TABULEIRO DE RITMOS

TECIDOS QUE
CONTAM

VILLA DAS CRIANÇAS

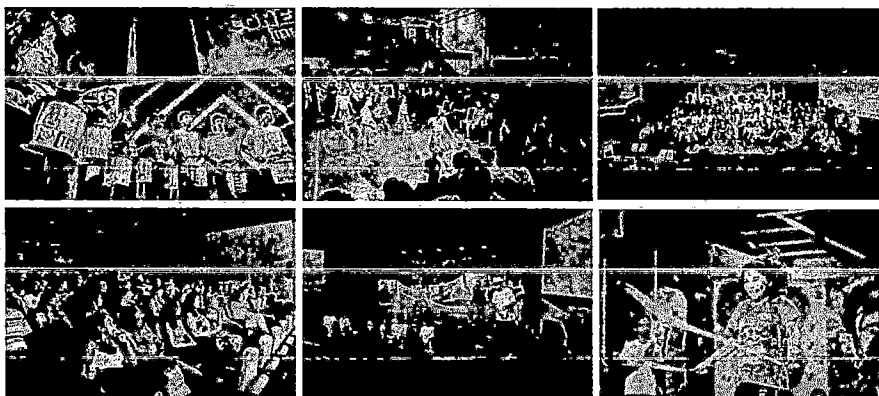


VOOS LITERÁRIOS

ARTE-EDUCAÇÃO

PROJETO TETEAR TECH

Integra Arte e Tecnologia. Crianças e adolescentes, entre 5 e 17 anos, têm acesso a cursos oferecidos gratuitamente no contraturno escolar em Campo Largo/PR e Piracicaba/SP. O projeto atende semanalmente um público total de 852 estudantes de escolas públicas e projetos socioassistenciais. As modalidades ofertadas são: Artes Visuais, Break, Circo, Dança Moderna, Percussão, Teatro e CIT - Criatividade, Inovação e Tecnologia.

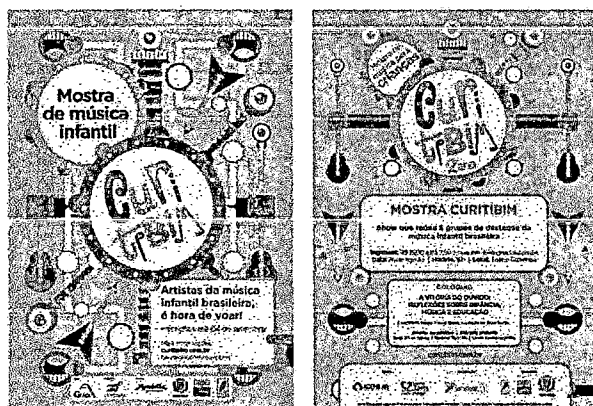


<http://tetear.com.br>

MOSTRAS E FESTIVAIS

FESTIVAL CURITIBIM

Este projeto propõe a produção de um festival nacional de composições de música infantil, realizado em Curitiba que tem como objetivo valorizar a cidade como um dos principais polos de produção de música para crianças.



<http://curitibim.com.br/2/>

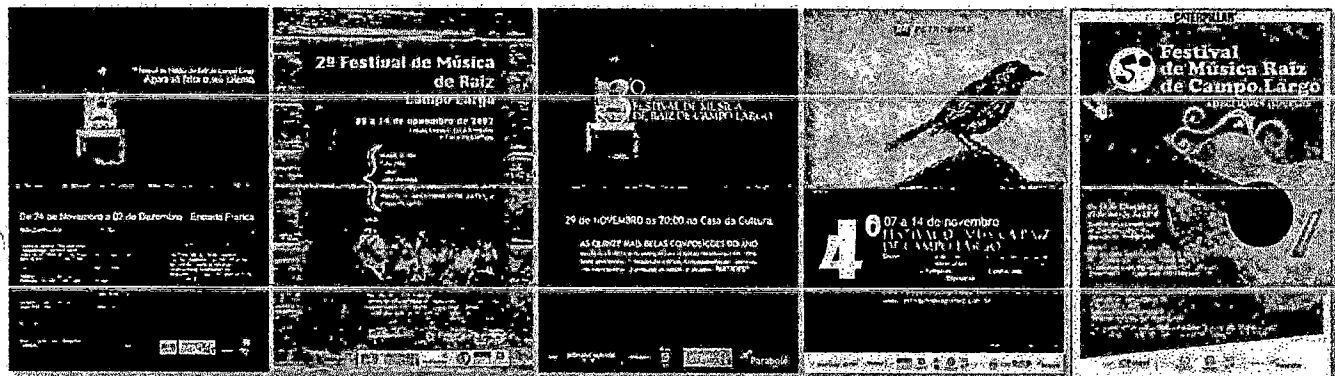
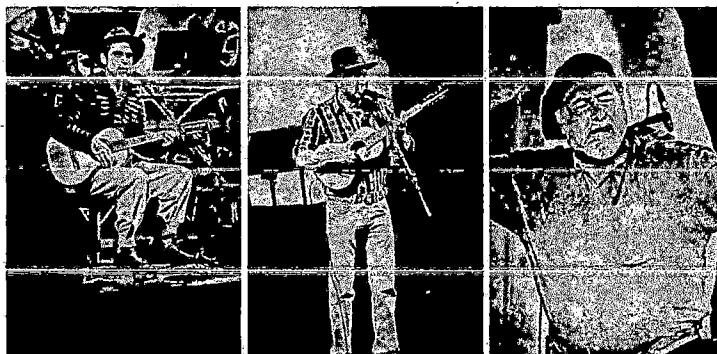


MOSTRAS E FESTIVAIS

FESTIVAL DE MÚSICA RAIZ DE CAMPO LARGO

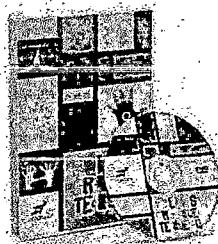
O Festival de Música Raiz de Campo Largo é um evento que abrange Região Metropolitana de Curitiba. Além de reunir nomes já consagrados da música brasileira e artistas locais, traz em sua programação oficinas, palestras, apresentações em escolas, shows, mostra de compositores e gravação de CD.

O Festival convida compositores a inscreverem suas músicas e as 15 melhores são escolhidas para realizar a Mostra do Festival e participar da gravação do CD.



FILMES

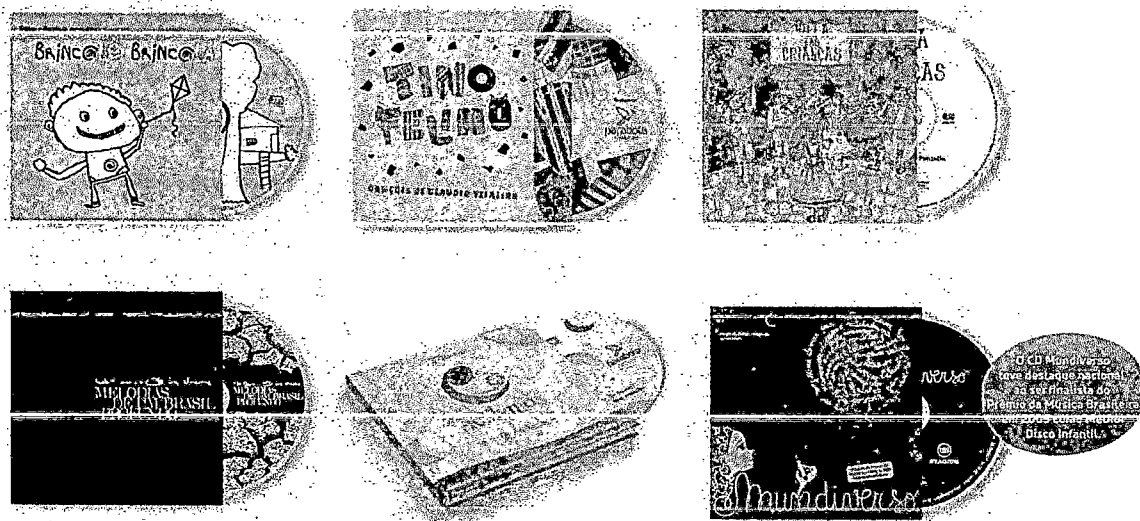
Parabolé é realizadora de vídeos e filmes desde 2010, ano em que a sua primeira produção - o documentário Brincantes - recebeu a menção honrosa do Prêmio Pierre Verger da Associação Brasileira de Antropologia. Desde então, dedica-se a produções voltadas ao público infantil e educacional, das quais se destacam "A escola de ensino fenomenal" (curta vencedor do 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil no FICI - Festival Internacional de Cinema Infantil do Rio de Janeiro), "O fim do recreio" (curta vencedor da 11ª Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis e outros festivais), "AUÊ" (série documental transmitida pela TV Brasil) e "Tino Felino" (websérie). Além disso, a produtora mantém ativo um canal no YouTube no qual compartilha conteúdos lúdicos, artísticos e educativos de



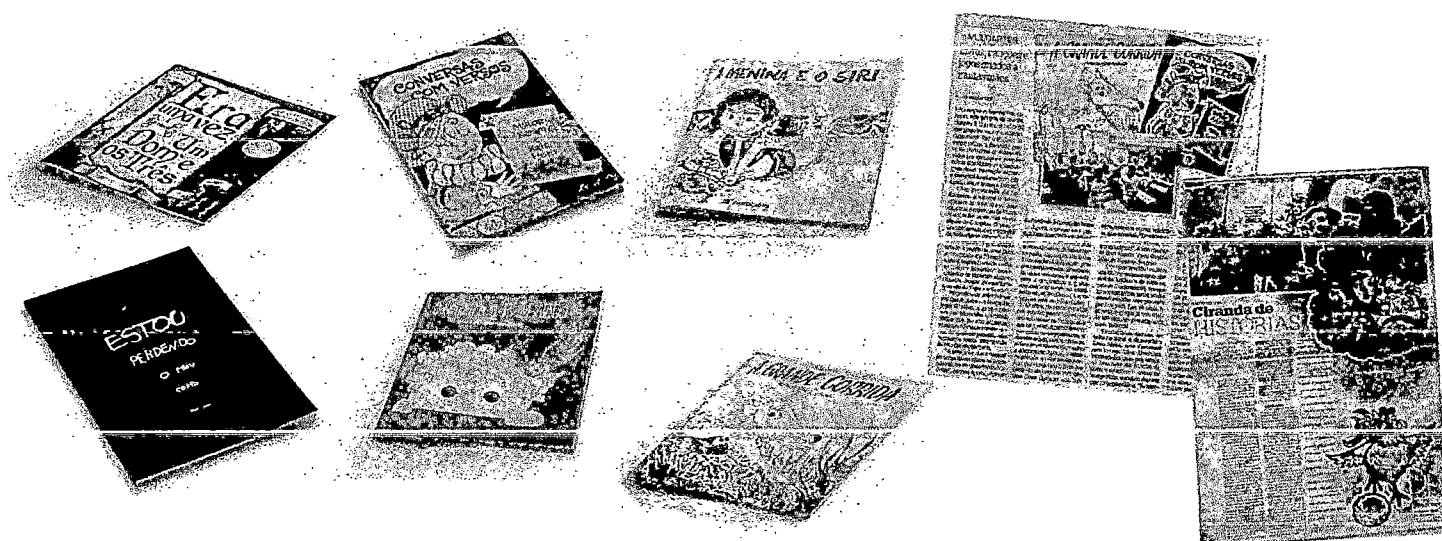


A Parabolé produziu 16 CDs, entre eles: Villa das crianças, Bichos e buchichos, Mundiverso, Florescência, Brincolê Brincolá, entre outros listados abaixo no item projetos culturais.

As composições estão disponíveis nas principais plataformas digitais de música (Spotify, Deezer, YouTube Music...)



A Parabolé produziu a edição de 13 livros, entre eles: A grande corrida, Conversas com versos, O neném e a borboleta, A menina e o siri, Estou perdendo o meu corpo, Era uma vez um dom e os três, entre outros listados abaixo no item projetos culturais.



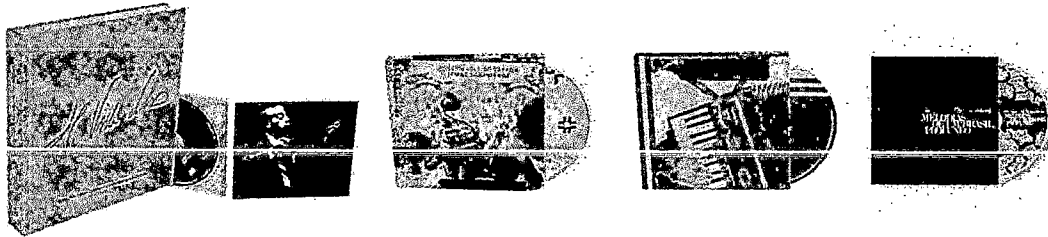
PROJETOS CULTURAIS

A Parabolé é produtora de projetos culturais realizados por contratação e por leis de incentivo fiscal. Desde 2008 já foram mais de 60 projetos produzidos. Dentre os principais espetáculos, destacamos: Tabuleiro de ritmos, Boi Bolé, Le Pifolé, Doce Flauta Doce, Tecidos que contam, Voos literários, Caixa do tempo e Supercondutores de energia.

Alguns espetáculos contam com a produção de livros ou discos, como: livro, DVD e espetáculo Palmas pra que te quero, CD e espetáculo Bichos e Buchicos, CD e espetáculo Villa das crianças.

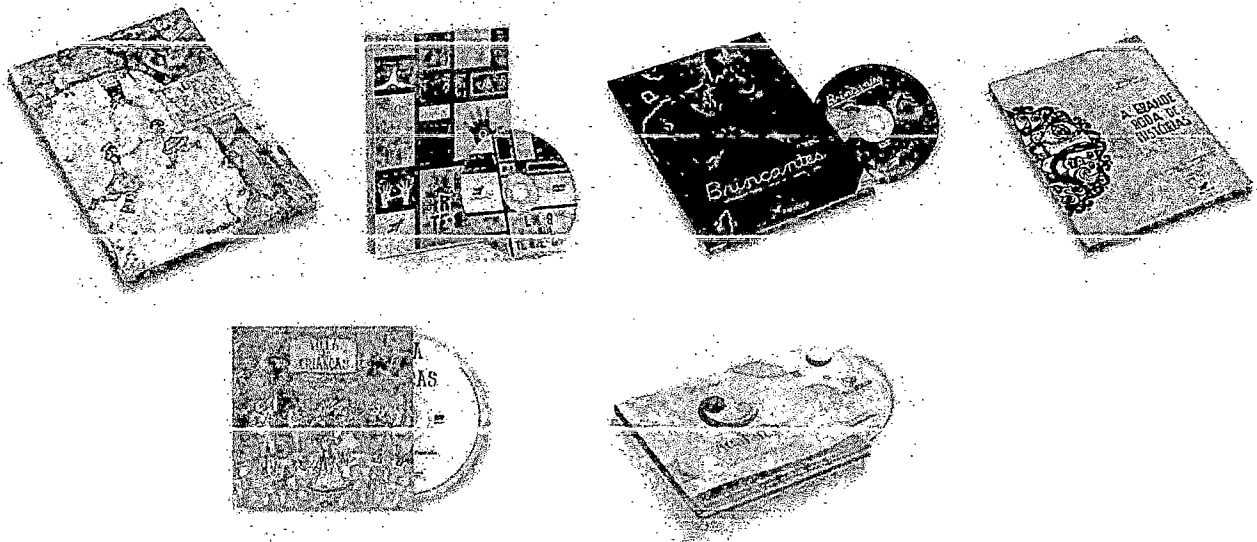
Como exemplo de projeto de oficinas são oito edições do Tetear, o Embarque no Baque da Música e Plá - Por um Lugar Adolescente. Cabe destacar aqui a produção de cinco edições do Festival de Música Raiz de Campo Largo, que envolveu a produção de shows, oficinas e mapeamento da produção musical de Raiz de Curitiba e Região Metropolitana, com a produção de CD.

Alguns projetos contam com a distribuição gratuita dos produtos produzidos para departamentos de antropologia, história e música de universidades públicas brasileiras, bibliotecas públicas, fonotecas, museus de imagem e som e institutos culturais, como: livro Heitor Villa-Lobos - O caminho sinuoso da predestinação, Melodias de um Brasil profundo, CD Sonoridades do Paraná temas Italianos e temas Ucranianos.



PROJETOS CULTURAIS

Distribuição para escolas da Rede Municipal de Ensino de Curitiba e/ou bibliotecas públicas: Palmas pra que te quero (Livro), Palmas pra que te quero (DVD), Brincantes, A grande roda de histórias, Villa das Crianças, Bichos e buchicos, Livro + Álbum Musical Acalantos.





Jovens do Teteat

Para Paraboli
Educação

Os alunos do projeto de arte-educação Tempo de Temptar, da Parabolê Educação e Cultura, na Região Metropolitana de Curitiba, tiveram o privilégio de abrir a apresentação do show da cantora francesa Zaz, no último dia 27 de março, na Ópera de Arame. Como fez em outras cidades brasileiras, a cantora incentivou iniciativas sociais ao redor do mundo. Na foto, o grupo que é formado por 14 crianças e adolescentes, entre 10 e 18 anos, e que participam da oficina de break, uma das oito atividades do Teteat. A proposta do organizador Paraboli Educação e Cultura beneficia 400 alunos de escolas públicas e de instituições sociais de Campo Largo. Mais informações em <http://www.paraboli.com.br/>.

FOLHA DE CAMPO LARGO

Suplemento 12 de 16 Dezembro de 2013 11:32

Esculturas gigantes na Praça do Museu

Praga Carlos Vargas tem exposição de esculturas gigantescas feitas pelos alunos do Projeto Teteat. A exposição, nomeada "Um resumo para o Mundo", representa o trabalho realizado na oficina de Artes Plásticas.

PARABOLÊ EDUCAÇÃO E CULTURA
01 DEZEMBRO 2013
A exposição "Um resumo para o Mundo" representa o trabalho realizado na oficina de Artes Plásticas do Projeto Teteat, na Região Metropolitana de Curitiba. A exposição, nomeada "Um resumo para o Mundo", representa o trabalho realizado na oficina de Artes Plásticas.



01/12/2013

No dia 28 de dezembro, a Praça Carlos Vargas, mais conhecida como Praça do Museu, recebeu um conjunto de esculturas gigantes. A exposição, nomeada "Um resumo para o Mundo", representa o trabalho realizado na oficina de Artes Plásticas do Projeto Teteat, na Região Metropolitana de Curitiba. A exposição, nomeada "Um resumo para o Mundo", representa o trabalho realizado na oficina de Artes Plásticas.

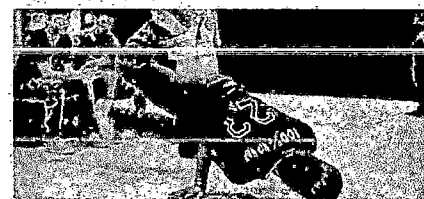
A exposição "Um resumo para o Mundo" representa o trabalho realizado na oficina de Artes Plásticas do Projeto Teteat, na Região Metropolitana de Curitiba. A exposição, nomeada "Um resumo para o Mundo", representa o trabalho realizado na oficina de Artes Plásticas.

Os alunos do projeto de arte-educação Tempo de Temptar, da Parabolê Educação e Cultura, na Região Metropolitana de Curitiba, tiveram o privilégio de abrir a apresentação do show da cantora francesa Zaz, no último dia 27 de março, na Ópera de Arame. Como fez em outras cidades brasileiras, a cantora incentivou iniciativas sociais ao redor do mundo. Na foto, o grupo que é formado por 14 crianças e adolescentes, entre 10 e 18 anos, e que participam da oficina de break, uma das oito atividades do Teteat. A proposta do organizador Paraboli Educação e Cultura beneficia 400 alunos de escolas públicas e de instituições sociais de Campo Largo. Mais informações em <http://www.paraboli.com.br/>.

O Teteat é um projeto de arte-educação que visa a desenvolver a criatividade e a expressão artística dos participantes. Ele é realizado em parceria com a Parabolê Educação e Cultura, que oferece oficinas de artes plásticas, dança, teatro e música para crianças e adolescentes. O projeto também oferece cursos de capacitação para professores e educadores.

INTERESSADOS PELAS OFICINAS ARTÍSTICAS DO TETEAT AINDA PODEM SE INSCREVER

O projeto oferece atividades de artes plásticas, dança, teatro e música para crianças e adolescentes.



Publicada em: 07/01/2014 às 16:23



A oficina do projeto TETEAT - Tempo de Temptar Arte, criada e desenvolvida pela Parabolê Educação e Cultura, ainda tem vagas abertas para inscrições. São atividades gratuitas com base em oficinas de artes plásticas, dança, teatro e música para crianças e adolescentes. O projeto também oferece cursos de capacitação para professores e educadores.

Voltado para aproximadamente 400 crianças e adolescentes, de 7 a 17 anos, predominantemente alunos de escolas públicas, o projeto TETEAT oferece oficinas de artes plásticas, dança, teatro e música para crianças e adolescentes. O projeto também oferece cursos de capacitação para professores e educadores.



Curta curitibano vence prêmio nacional de cinema infantil

"A Escola de Ensino Fenomenal" foi o vencedor do 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil.

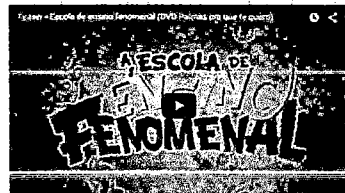
09/09/2013 10:52 | Maria da Silva

A curta-metragem curitibano "A Escola de Ensino Fenomenal", produzida por Nêlito Sprêa, venceu o 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil. O filme, que conta a história de um menino que se transforma em um super-herói, foi o vencedor da categoria Histórias curtas.

O curta-metragem venceu o prêmio "Melhor História curta" no 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil. O filme, que conta a história de um menino que se transforma em um super-herói, foi o vencedor da categoria Histórias curtas.

A produção "A Escola de Ensino Fenomenal", produzida por Nêlito Sprêa, venceu o 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil. O filme, que conta a história de um menino que se transforma em um super-herói, foi o vencedor da categoria Histórias curtas.

A produção "A Escola de Ensino Fenomenal", produzida por Nêlito Sprêa, venceu o 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil. O filme, que conta a história de um menino que se transforma em um super-herói, foi o vencedor da categoria Histórias curtas.



O filme "A Escola de Ensino Fenomenal" conquista o primeiro lugar do Prêmio Brasil de Cinema Infantil na categoria Histórias curtas

13 de setembro de 2013 by Tom



O curta-metragem "A Escola de Ensino Fenomenal", produzido por Nêlito Sprêa, venceu o 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil. O filme, que conta a história de um menino que se transforma em um super-herói, foi o vencedor da categoria Histórias curtas.

A produção "A Escola de Ensino Fenomenal", produzida por Nêlito Sprêa, venceu o 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil. O filme, que conta a história de um menino que se transforma em um super-herói, foi o vencedor da categoria Histórias curtas.

A produção "A Escola de Ensino Fenomenal", produzida por Nêlito Sprêa, venceu o 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil. O filme, que conta a história de um menino que se transforma em um super-herói, foi o vencedor da categoria Histórias curtas.

Curta-metragem paranaense ganha Prêmio Brasil de Cinema Infantil – Criança na Plateia



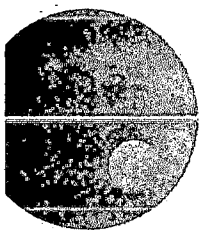
A história é bem simples. O curta-metragem "A Escola de Ensino Fenomenal", produzido por Nêlito Sprêa, venceu o 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil. O filme, que conta a história de um menino que se transforma em um super-herói, foi o vencedor da categoria Histórias curtas.

Na história de 10 minutos, Fê, o diretor, é diretor em cenas curtas e faz das brincadeiras seu principal canal de comunicação com as crianças. Alunos, professores e funcionários das escolas e também espaço de criação e celebração.

O projeto completo inclui um DVD que vai reunir 30 vídeos de jogos de roles e uma entrevista que será lançada dia 03 de outubro, na Livraria Cultura, com apresentação do cineasta Nêlito Sprêa que, "A Escola de Ensino Fenomenal".

Veículo: Gazeta Do Povo Online Data: 10/09/2015
Claque mágica Coluna: Reinaldo Besso

Ontem foi o dia de Curitiba no Rio de Janeiro. O curta-metragem "A Escola de Ensino Fenomenal", produzido na Curitiba Parabolê Educação e Cultura, foi o vencedor do 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil na categoria Histórias curtas. A premiação foi anunciada durante o Festival Internacional de Cinema Infantil (FICI), na capital fluminense. Julgado por 50 crianças, o filme concorreu com outros 167. O prêmio foi entregue ao arte-educador Nêlito Sprêa, diretor do curta e da Parabolê.



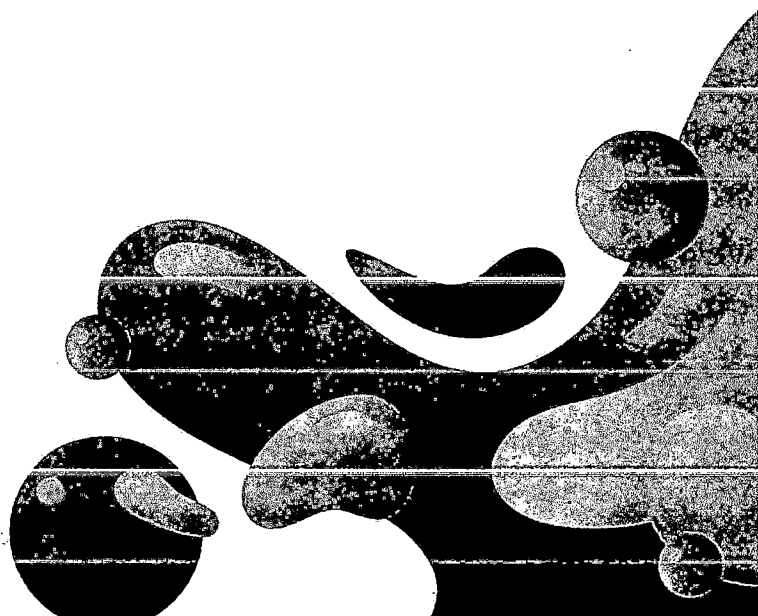
 www.parabole.com.br

 [/canalparabole](https://www.youtube.com/canalparabole)

 [@parabole.com.br](https://www.facebook.com/parabole.com.br)

 [@parabole.com.br](https://www.instagram.com/parabole.com.br)

 +55 41 9 9984-3562





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA PARABOLE EDUCACAO E CULTURA LTDA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12 07 546.027-3		CNPJ/CPF 09.649.616/0001-62
ENDEREÇO R. DOUTOR LAURO NERY CANTO		NÚMERO 72
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO
BAIRRO SEMINÁRIO		CEP 80740-470
DISPENSADO DOS LICENCIAMENTOS CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019 E DECRETO MUNICIPAL 360/2022.		
INÍCIO DA ATIVIDADE 26/02/2008		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA
NÚMERO DO ALVARÁ 001.646.335	DATA EMISSÃO 30/06/2022	DATA EXPIRAÇÃO
REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 26/02/2008		
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO		
ATIVIDADES		
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL		
R.90.0.1-9/99.00 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
N.77.3.9-0/99.00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR		
R.90.0.2-7/01.00 ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES		
M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA		
J.59.2.0-1/00.00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA		
J.59.1.1-1/99.00 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
J.58.1.1-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS		
P.85.9.2-9/99.00 ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE		
R.90.0.3-5/00.00 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS		
P.85.9.9-6/99.00 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
M.72.2.0-7/00.00 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS		
R.90.0.1-9/99.01 PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E EVENTOS CULTURAIS		
N.82.1.1-3/00.00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
31/01/2025 - 10:06:56

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.649.616/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2008
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

PARABOLE EDUCACAO E CULTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARABOLE	PORTE ME
---	--------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

58.11-5-00 - Edição de livros

59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR LAURO NERY CANTO	NÚMERO 72	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------------	---

CEP 80.740-470	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------------------	---	--	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NELIO@PARABOLE.COM.BR	TELEFONE (41) 9984-3562
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2008
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.627.743

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-034723/2022, a:

PARABOLE EDUCACAO E CULTURA LTDA

R. DOUTOR LAURO NERY CANTO - Nº: 000072

IND. FISCAL: 25.105.012.000-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12 07 546.027-3

CNPJ/CPF: 09.649.616/0001-62

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ R.90.0.1-9/99-00 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- ⇒ N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ⇒ 1.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- ⇒ 59.2.0-1/00-00 Atividades de gravação de som e de edição de música
- ⇒ J.59.1.1-1/99-00 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- ⇒ P.85.9.2-9/99-00 Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- ⇒ R.90.0.3-5/00-00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- ⇒ P.85.9.9-6/99-00 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- ⇒ M.72.2.0-7/00-00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- ⇒ N.82.1.1-3/00-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- ⇒ P.85.9.9-6/04-00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE MARÇO DE 2022

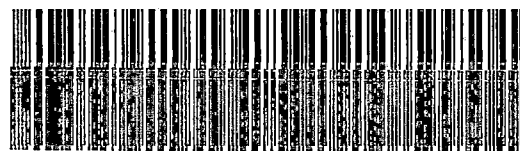
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação, inscrição municipal, CNPJ/CPF e código CNAE.



PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ (MF) N.º 09.649.616/0001-62 NIRE 41206131881
8ª ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NÉLIO EDUARDO SPRÉA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 29/12/1977 na cidade de Curitiba, portador da carteira de identidade nº **7.001.144-1** SSP/PR e inscrito no CPF sob nº **033.836.249-51**, residente e domiciliado à Rua Doutor Lauro Nery Canto nº 7241, Bairro Seminário, CEP **80.740-470**, Curitiba- Pr.

Único sócio componente da sociedade que gira sob a denominação social **PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**, com sede na Rua Doutor Lauro Nery Canto nº 72, Bairro Seminário, CEP 80.740-470, Curitiba- Pr., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE **41206131881** em sessão de 26/02/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº **09.649.616/0001-62**.

Resolvem **alterar e consolidar** o seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O Objeto social fica alterado para:

Atividade Principal: Serviços de promoções, produções e projetos artísticos e culturais para crianças, adolescentes e educadores (CNAE 9001-9/99).

Atividades Secundárias:

- a) Edição de Livros (CNAE 5811-5/00).
- b) Gravação e produção cinematográfica de vídeo e de programas para televisão e internet (CNAE 5911-1/99).
- c) Serviço e gravação de matrizes originais para reprodução de som em qualquer suporte e serviços de mixagem sonora de material gravado (CNAE 5920-1/00).
- d) Assessoria e consultoria em gestão empresarial (CNAE 7020-4/00).

PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ (MF) N.º 09.649.616/0001-62 NIRE 41206131881
8ª ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- e) Atividades de Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sócias e humanas (CNAE 7220-7/00).
- f) Locações de equipamentos de som (CNAE 7739-0/99).
- g) Serviços administrativos de escritório (CNAE 8211-3/00).
- h) Ensino de arte e cultura (CNAE 8592-9/99)
- i) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04).
- j) Curso de Educação Profissional (CNAE 8599-6/99).
- k) Serviços de promoções, produções e projetos artísticos e culturais para crianças, adolescentes e educadores (CNAE 9001-9/99).
- l) Gestão de salas dedicadas a atividades artísticas (CNAE 9003-5/00).
- m) Atividades de artistas plásticos, jornalistas e escritores (CNAE 9002-7-01).

Cláusula Segunda:

Reformular o Contrato Social, em cumprimento ao comando legal emanado do Código Civil, Lei nº 10.406/02, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ (MF) N.º 09.649.616/0001-62 NIRE 41206131881

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NÉLIO EDUARDO SPRÉA brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 29/12/1977 na cidade de Curitiba, portador da carteira de identidade nº 7.001.144-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 033.836.249-51, residente e domiciliado à Rua Doutor Lauro Nery Canto nº 72, Bairro Seminário, CEP 80.740-470, Curitiba- Pr.

PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ (MF) N.º 09.649.616/0001-62 NIRE 41206131881
8ª ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Único sócio componente da sociedade que gira sob a denominação social **PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**, com sede na Rua Doutor Lauro Nery Canto nº 72, Bairro Seminário, CEP 80.740-470, Curitiba- Pr., registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41206131881 em sessão de 26/02/2008 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.649.616/0001-62.

Cláusula Primeira:

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA**.

Cláusula Segunda:

A Sociedade tem sua sede foro na Rua Doutor Lauro Nery Canto nº 72, Bairro Seminário, CEP 80.740-470, Curitiba- Pr.

Cláusula Terceira:

Atividade Principal: Serviços de promoções, produções e projetos artísticos e culturais para crianças, adolescentes e educadores (CNAE 9001-9/99).

Atividades Secundárias:

- a) Edição de Livros (CNAE 5811-5/00).
- b) Gravação e produção cinematográfica de vídeo e de programas para televisão e internet (CNAE 5911-1/99).
- c) Serviço e gravação de matrizes originais para reprodução de som em qualquer suporte e serviços de mixagem sonora de material gravado (CNAE 5920-1/00).
- d) Assessoria e consultoria em gestão empresarial (CNAE 7020-4/00).
- e) Atividades de Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sócias e humanas (CNAE 7220-7/00).
- f) Locações de equipamentos de som (CNAE 7739-0/99).

PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ (MF) N.º 09.649.616/0001-62 NIRE 41206131881
8ª ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- g) Serviços administrativos de escritório (CNAE 8211-3/00).
- h) Ensino de arte e cultura (CNAE 8592-9/99)
- i) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04).
- j) Curso de Educação Profissional (CNAE 8599-6/99).
- k) Serviços de promoções, produções e projetos artísticos e culturais para crianças, adolescentes e educadores (CNAE 9001-9/99).
- l) Gestão de salas dedicadas a atividades artísticas (CNAE 9003-5/00).
- m) Atividades de artistas plásticos, jornalistas e escritores (CNAE 9002-7-01).

Cláusula Quarta:

O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado pelo sócio neste ato em moeda corrente nacional do país é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em **200.000** (duzentas mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real), pelo sócio **NÉLIO EDUARDO SPRÉA**, acima qualificado.

Cláusula Quinta:

A sociedade iniciou suas atividades em **26/02/2008** e seu prazo é de duração indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sexta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Sétima:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ (MF) N.º 09.649.616/0001-62 NIRE 41206131881
8ª ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Oitava:

A administração da Sociedade, em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, em repartições públicas ou autarquias, caber ao sócio. **NÉLIO EDUARDO SPRÉA** Acima qualificados, separadamente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Nona:

A Sociedade será administrada pelo sócio Administrador, em conjunto ou separadamente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação Ativa e Passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Cláusula Décima:

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.101, § 1º CC/2002).

Cláusula Décima Primeira:

Pelo exercício da administração, o administrador terão direito a uma retirada mensal a título de **PRÓ-LABORE**, observada as exposições legais pertinentes.

PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ (MF) N.º 09.649.616/0001-62 NIRE 41206131881
8ª ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Segunda:

O ano social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único:

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula Décima Terceira:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as cotas e designarão novos administradores quando for o caso.

RENDAS IMOBILIÁRIAS - SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO (FLUXO)

Cláusula Décima Quarta:

O falecimento de quaisquer dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do sócio falecido o valor correspondente as suas quotas de capital e a sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para este fim.

Cláusula Décima Quinta:

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Clausula Décima Sexta:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ (MF) N.º 09.649.616/0001-62 NIRE 41206131881
8ª ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Clausula Décima Sétima:

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir quaisquer ações oriundas do presente contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em (uma) via de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 27 de junho de 2022

NÉLIO EDUARDO SPRÉA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARABOLE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03383624951	NELIO EDUARDO SPREA



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 30/06/2022 09:07 SOB Nº 20224111817.
PROTOCOLO: 224111817 DE 29/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208390584. CNPJ DA SEDE: 09649616000162.
NIRE: 41206131881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.
PARABOLE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PARABOLE EDUCACAO E CULTURA LTDA**

CPF/CNPJ: **09.649.616/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:45:20 do dia 02/07/2026 , com validade até o dia 01/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Rj2nmdoY8xf6GK3wcpZM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.649.616/0001-62

Razão social: PARABOLE EDUCACAO E CULTURA LTDA

Endereço: R DOUTOR LAURO NERY CANTO 72 / SEMINARIO / CURITIBA / PR /
80740-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2026 a 16/07/2026

Certificação Número: 2026061703211511784006

Informação obtida em 09/07/2026 10:06:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PARABOLE EDUCACAO E CULTURA LTDA
CNPJ: 09.649.616/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:11 do dia 07/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/01/2027.

Código de controle da certidão: **85C8.3E6C.A110.815A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARABOLE EDUCACAO E CULTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.649.616/0001-62
Certidão n°: 60539102/2026
Expedição: 09/07/2026, às 10:05:00
Validade: 05/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARABOLE EDUCACAO E CULTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.649.616/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.161.152

CNPJ: 09.649.616/0001-62

Nome: PARABOLE EDUCACAO E CULTURA LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:43 do dia 21/05/2026.

Código de autenticidade da certidão: EA2ACF41711F4DC699217D20F62D6A4D98

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/08/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

56

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39570348-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.649.616/0001-62**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
Departamento de Desenvolvimento Profissional
Av. João Gualberto, 623 - 7.º andar, Torre B
Alto da Glória, 80030-000 - Curitiba - PR
Tel: 41 3350-3932
www.curitiba.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

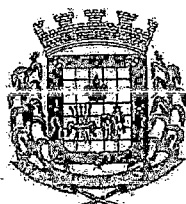
A Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, CNPJ 76.417.005/0012-39, localizada na Av. João Gualberto, 623 – Alto da Glória, Curitiba, PR, representada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Profissional João Batista dos Reis – matrícula 70847, atesta para os devidos fins que a **Parabolé Educação e Cultura LTDA**, CNPJ 09.649.616/0001-62, localizada na Rua Assunta Bragini, 65 – Curitiba, realizou serviços de treinamento profissional e assessoramento pedagógico em atendimento aos profissionais da Rede Municipal de Ensino de Curitiba. Totalizando uma carga horária de 88 horas.

Declaramos ainda que todo o trabalho foi realizado com a devida capacidade técnica e não há nada que a desabone.

Curitiba, 25 de junho de 2020



João Batista dos Reis
Matrícula 70847
Decreto n.º 873/2017
Departamento de Desenvolvimento Profissional

**CAMPO LARGO****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

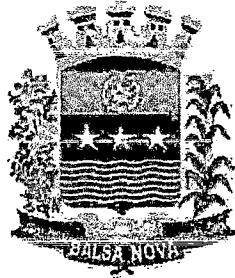
A Secretaria Municipal de Educação e Esporte da Prefeitura de Campo Largo, CNPJ 76.105.618/0001-88, localizada na Av. Pe. Natal Pigatto, 925, Campo Largo, PR, representada por sua Secretária Dorotéia Aparecida Merchiori Stoco, CPF 404.762.519-15, **ATESTA** para os devidos fins Parabolé Educação e Cultura LTDA, CNPJ 09.649.616/0001-62, localizada em Curitiba, na Rua Assunta Biagini, 65, realizou serviços de capacitação pedagógica para profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campo Largo, totalizando no ano de 2018 uma carga horária de 24 horas de treinamento.

Declaramos ainda que todo o trabalho foi realizado com a devida capacidade técnica e não há nada que a desabone.

Curitiba, 23 de junho de 2020.

Secretaria de Educação, Esporte e
Cultura

Dorotéia A. M. Stoco
Secretária Municipal

**MUNICÍPIO DE BALSA NOVA****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Balsa Nova - PR, CNPJ 76.105.527/0001-42, localizada na Avenida Brasil nº 665 - 83650-000 - Centro, representada por sua Secretária Glaci Antônia Merchiori, CPF 572.015.959-20 ATESTA para os devidos fins que a Parabolé Educação e Cultura LTDA, CNPJ 09.649.616/0001-62, localizada em Curitiba, na Rua Assunta Biagini, 65, realizou no ano de 2013 serviço de capacitação pedagógica para professores da Rede Municipal de Educação, nas áreas de Contação de Histórias e Jogos em Brincadeiras, totalizando carga horária de 16 horas.

Declaramos ainda que todo o trabalho foi realizado com a devida capacidade técnica e não há nada que a desabone.

Balsa Nova, 25 de junho de 2020

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte de Balsa Nova

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Glaci Antônia Merchiori
Secretária Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Purunã, CNPJ 26.672.566/0002-34, sediada na Rua Dinarte de Almeida Garrett, 1821, distrito São Luiz do Purunã, Balsa Nova, PR, CEP 83670-000, neste ato representada por sua Gerente Executiva Geovana Neves Madruga, portadora do CPF 057.455.089-57, ATESTA para os devidos fins que a Parabolé Educação e Cultura Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, na Rua Assunta Biagini, nº 65, Bigorralho, CEP 80.710-400, no Estado do PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.649.616/0001-62 realizou serviços de treinamento e formação pedagógica junto a profissionais de escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação de Balsa Nova totalizando uma carga horária de 86 horas.

Declaramos ainda que todo o trabalho foi realizado com a devida capacidade técnica e não há nada que a desabone.

Curitiba, 28 de junho de 2020.

Geovana N. Madruga
Gerente Executiva


Instituto Purunã
Geovana Neves Madruga
Gerente Executiva

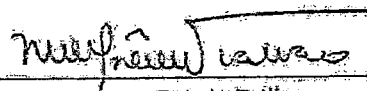


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Escola Trilhas LTDA, inscrita no CNPJ 16.851.399/0001-54, situada na Rua Simão Bolívar, 930, Hugo Lange, Curitiba-PR, representada por sua diretora Maria Inês Weigert Galvão, CPF 391.334.780-15, DECLARA que a Parabolé Educação e Cultura LTDA, CNPJ 09.649.616/0001-62, localizada em Curitiba, na Rua Assunta Biagini, 65, realizou serviços de formação pedagógica para o corpo docente da escola entre os anos de 2012 e 2019 totalizando a carga horária de 60 horas.

Declaramos ainda que todo o trabalho foi realizado com a devida capacidade técnica e não há nada que a desabone.

Curitiba, 23 de junho de 2020.


Escola Trilhas
Maria Inês Weigert Galvão
Diretora



CAMPO LARGO

62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

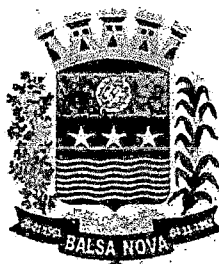
A Secretaria Municipal de Educação e Esporte da Prefeitura de Campo Largo, CNPJ 76.105.618/0001-88, localizada na Av. Pe. Natal Pigatto, 925, Campo Largo, PR, representada por sua Secretária Dorotéia Aparecida Merchiori Stoco, CPF 404.762.519-15 **ATESTA** para os devidos fins que Nélcio Eduardo Spréa, CPF 033.836.249-51, residente na Rua Dr. Lauro Nery Canto, 72, Seminário, Curitiba, PR, realizou serviços de capacitação pedagógica para profissionais da Rede Municipal de Ensino de Campo Largo.

Declaramos ainda que todo o trabalho foi realizado com a devida capacidade técnica e não há nada que a desabone.

Curitiba, 23 de junho de 2020.

Secretaria de Educação, Esporte e
Cultura

Dorotéia A. M. Stoco
Secretária Municipal



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Balsa Nova - PR, CNPJ 76.105.527/0001-42, localizada na Avenida Brasil nº 665 - 83650-000 - Centro, representada por sua Secretária Glaci Antônia Merchiori, CPF 572.015.959-20 **ATESTA** para os devidos fins que Nélio Eduardo Spréa, CPF 033.836.249-51, residente na Rua Dr. Lauro Nery Canto, 72, Seminário, Curitiba, PR, realizou serviço de formação pedagógica para profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Declaramos ainda que todo o trabalho foi realizado com a devida capacidade técnica e não há nada que a desabone.

Balsa Nova, 25 de junho de 2020.

Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte de Balsa Nova



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Glaci Antônia Merchiori
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

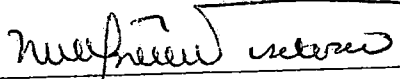


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Escola Trilhas LTDA, inscrita no CNPJ 16.851.399/0001-54, situada na Rua Simão Bolívar, 930, Hugo Lange, Curitiba-PR, representada por sua diretora Maria Inês Weigert Galvão, CPF 391.334.780-15, DECLARA que Nélcio Eduardo Spréa, CPF 033.836.249-51, residente na Rua Dr. Lauro Nery Canto, 72, Seminário, Curitiba, PR realizou nesta instituição serviços de treinamento pedagógico de professores entre os anos de 2008 e 2019 totalizando a carga horária de 32 horas.

Declaramos ainda que todo o trabalho foi realizado com a devida capacidade técnica e não há nada que a desabone.

Curitiba, 23 de junho de 2020.


Escola Trilhas
Maria Inês Weigert Galvão
Diretora



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **POSITIVO SOLUÇÕES DIDÁTICAS**, CNPJ 14.106.861/0001-63, situada na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, CEP 81310000 – Curitiba – PR, por meio de sua representante, analista de marketing Roberta Castilho Nogiri, CPF 03897137917, ATESTA para os devidos fins que Nélcio Eduardo Spréa, CPF 033.836.249-51, residente na Rua Dr. Lauro Nery Canto, 72, Seminário, Curitiba, PR, realizou entre os anos de 2013 e 2020 cursos e palestras de formação pedagógica para profissionais de Escolas Privadas e de Redes Municipais de Ensino, em eventos educacionais promovidos por esta empresa.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Curitiba, 26 de junho de 2020.

Roberta Castilho Nogiri

Analista de Marketing da Positivo Soluções Didáticas



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PR
NOME: NELIO EDUARDO SPREA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: RG 11441 SP/SP PR		
CPF: 033.636.249-51		DATA NASCIMENTO: 29/12/1977
FILIAÇÃO: MILCEO ARFEL SPREA REGINA MARIA VIEZZES SPREA		
PERMISSÃO: 2		ACC: 2
REGISTRO: 03496225369		VALIDADE: 16/05/2012
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO PORTADOR:		
LOCAL: CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO: 16/05/2012
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
34561766806 RF921684164		
PARANÁ		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2387108507

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.001.144-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.001.144-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/12/2017

NOME: NELIO EDUARDO SPREA

FILIAÇÃO: NILCEO ARIEL SPREA
REGINA MARIA VIEZZER SPREA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/12/1977

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, MERCÊS
C.CAS:AV.DIV=2279, LIVRO=6B, FOLHA=98

CPF: 033.836.249-51

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

E PROIBIDO PLASTIFICAR





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **033.836.249-51**

Nome: **NELIO EDUARDO SPREA**

Data de Nascimento: **29/12/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/06/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:26:11** do dia **08/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F5B8.4042.2FB7.CAA9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
CEP: 04571-938 - São Paulo/SP
I.E.: 108.383.949.112 CPNJ: 02.558.157/0001-62

Nº da Fatura: 1942049443-0
Código Cliente: 8999 6391 0060 DV: 0

MÊS REFERÊNCIA: 03/2025
DATA DE EMISSÃO: 03/03/2025

NELIO EDUARDO SPREA
R DR LAURO NERY CANTO 72
SEMINARIO
80740-470 CURITIBA - PR

VENCIMENTO 21/03/2025 VALOR A PAGAR (R\$) 224,00

☒ DÉBITO AUTOMÁTICO
☒ FATURA DIGITAL
nelio@parabole.com.br

RESUMO DA SUA CONTA (DE 03/02/2025 A 02/03/2025)

Plano Contratado / Serviços Mensais	Valor (R\$)
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 300 Mbps Especial (282)	96,00
Serviços Digitais III	-
TV por Assinatura	
Vivo Play Avançado (118)	128,00
Locação Ponto Adicional Promocional	-
SubTotal	224,00
Total a Pagar	224,00



IMPORTANTE

Em breve, sua nota fiscal estará com um novo formato, que oferecerá mais detalhes sobre os serviços contratados. Para obter mais informações, consulte o App Vivo, na seção de Dúvidas Frequentes, em Entenda a sua NF. Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo. Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Veja o detalhamento da sua conta no App Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
• Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza.



FALE COM A GENTE

Pode ser pelo App Vivo, pelo WhatsApp 11 99915-1515 ou ligando para 10315. Se você tem necessidades especiais de fala/audição, ligue para 142.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331(Geral) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.
(282) PSABL/141/POS/SCM(118) PASTV/0019/SeAC

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco Bansicredi, Agência 0730

Autenticação Mecânica



NELIO EDUARDO SPREA

Vencimento
21/03/2025

Total a Pagar (R\$)
224,00

Cód. Débito Automático 899963910060-0
Código Cliente 8999 6391 0060
Nº da Fatura 1942049443-0
Mês Referência 03/2025

84620000002 0 24000082089 6 99639100601 1 94204944399 0



Pagar
via PIX





Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
CEP: 04571-938 - São Paulo/SP
I.E.: 108.383.949.112 CPNJ: 02.558.157/0001-62

Nº da Fatura: 1942049443-0
Código Cliente: 8999 6391 0060 DV: 0

NELIO EDUARDO SPREA
R. DR. LAURO NERY CANTO 72
SEMINARIO
80740-470 CURITIBA - PR

CPF/CNPJ: 033.836.249-51
Classe de Tarifa Residencial
Estado de instalação: PR

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD 22

Nome da Empresa: Telefônica Brasil S.A.		Nº NFFST: 32010901-PR	Nº Série: UK	Sub-série:	
Endereço: AL MIGUEL BLASI,51 LOJA 01 QUADRA38 LOTE 15 - Centro		Período: 03/02/2025 a 02/03/2025	Emissão: 03/03/2025		
CEP: 86.010-070 - Londrina/PR		Atende o convênio: 115/2003	CFOP 5307		
I.E.: 90159826-64	CNPJ: 02.558.157/0518-24	Descrição: PF/PJ - OUTROS			
INTERNET	Piano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
CTA-814RPEQKYM-013	Vivo Fibra 300 Mbps Especial GT11 FSP	03/02/2025 a 02/03/2025	19,50%	3,65%	87,01
	Desconto Prom. internet R\$ 30.00	03/02/2025 a 02/03/2025		-	-30,00
SUBTOTAL					57,01
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFÔNICA					57,01

Reservado ao Fisco 6550.d5a3.cbef.026e.d5b9.40b2.dd24.4f48

ICMS	Base de cálculo: 57,01	Alíquota: 19,50%	Valor do ICMS: 11,11
PIS/COFINS	Base de cálculo: 45,89	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 1,67
A TELEFONICA contribui com 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.			

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Prestadora Telefônica
Telefônica Brasil S.A. - Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, s/n Lote 06 e 07 B, PARTE - 06543-001 - Santana de Parnaíba/SP
CNPJ: 02.558.157/0135-74 - I.E.: 623.043.379.111

Serviços Digitais	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
Serviços Digitais III				
FunkKids	03/02/2025 a 02/03/2025	2%	9,25%	1,18
Clube de Revistas	03/02/2025 a 02/03/2025		3,65%	8,27
NewCO+	03/02/2025 a 02/03/2025	2%	9,25%	1,18
Ubook Jornais	03/02/2025 a 02/03/2025		3,65%	4,72
Skeelo AudioBooks	03/02/2025 a 02/03/2025		-	17,74
Abril News Digital	03/02/2025 a 02/03/2025		3,65%	4,72
McAfee Protecao	03/02/2025 a 02/03/2025	2%	9,25%	1,18
SUBTOTAL				38,99
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFÔNICA				38,99

ICMS	Base de cálculo: 0,00	Alíquota: 0%	Valor do ICMS: 0,00
ISS	Base de cálculo: 3,54	Alíquota: 2%	Valor do ISS: 0,07
PIS/COFINS	Base de cálculo: 17,71	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 0,64
PIS/COFINS	Base de cálculo: 3,54	Alíquota: 9,25%	Valor do PIS/COFINS: 0,32
A TELEFONICA contribui com 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor.			



Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, 1376 - Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo/SP
I.E.: 108.383.949.112 - CNPJ: 02.558.157/0001-62

Nº da Fatura: 1942049443-0
Código Cliente: 8999 6391 0060 DV: 0

NELIO EDUARDO SPREA
R DR LAURO NERY CANTO 72
SEMINARIO
80740-470 CURITIBA - PR

CPF/CNPJ: 033.836.249-51
Classe de Tarifa Residencial
Estado de instalação: PR

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES - MOD 21

Nome da Empresa: Telefônica Brasil S.A.		Nº NFFST: 1772171-PR	Nº Série: TV	Sub-série: 2	
Endereço: AL MIGUEL BLASI,51 LOJA 01 QUADRA38 LOTE 15 - Centro		Período: 03/02/2025 a 02/03/2025	Emissão: 03/03/2025		
CEP: 86.010-070 - Londrina/PR		Atende o convênio: 115/2003	CFOP 5307		
I.E. : 90159826-64		CNPJ: 02.558.157/0518-24			
		Descrição: PF/PJ - OUTROS			
TV por Assinatura	Piano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
TV-CTA-814RPEQKYR-050	Vivo Play Avançado	03/02/2025 a 02/03/2025	19,50%	3,65%	173,00
	Desconto Prom. Vivo Play Avançado R\$ 45,00	03/02/2025 a 02/03/2025		-	-45,00
SUBTOTAL					128,00
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFÔNICA					128,00

Reservado ao Fisco ae17.f837.a92f.636f.abf6.83e2.fb9a.41f7

ICMS	Base de cálculo: 65,63	Aliquota: 19,50%	Valor do ICMS: 12,80
PIS/COFINS	Base de cálculo: 115,20	Aliquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 4,20
A TELEFONICA contribui com 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor. Redução de Base de Cálculo conforme disposições do Item 36 do Anexo VI do RICMS/PR.			

TOTAL GERAL A PAGAR

224,00



Nélío Eduardo Spréa

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5314090953275018>
 ID Lattes: **5314090953275018**
 Última atualização do currículo em 27/03/2025

Nélío Spréa é arte educador, produtor cultural e músico. Possui doutorado (2018) e mestrado (2010) em Educação pela Universidade Federal do Paraná, e graduação em Educação Artística - Habilitação em Música pela Faculdade de Artes do Paraná (1999). É fundador e diretor da Parabolé Educação e Cultura, onde se dedica ao desenvolvimento de projetos culturais dirigidos a escolas e espaços de promoção social. É autor de livros, álbuns musicais e filmes para crianças. Realiza pesquisas nos campos da arte-educação, sociologia da infância, música popular, culturas populares e culturas da infância, as quais servem de referência na elaboração de cursos, palestras, projetos culturais, espetáculos, roteiros audiovisuais e textos literários. É palestrante atuante nos programas de formação pedagógica das redes municipais de ensino em várias regiões do Brasil. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Nélío Eduardo Spréa

Nome em citações bibliográficas

SPRÉA, Nélío; SPRÉA, NÉLIO EDUARDO

Lattes iD



<http://lattes.cnpq.br/5314090953275018>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Facebook: <https://www.facebook.com/nelio.sprea.3>

Parabolé Educação e Cultura LTDA,
 Parabolé.
 Rua Assunta Biagini, 79
 Bigorriho
 80710400 - Curitiba, PR - Brasil
 Telefone: (041) 30275821
 URL da Homepage: www.parabole.com.br

Redes Sociais

Formação acadêmica/titulação

Doutorado em Educação.
 Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
 Título: A Proibição das Brincadeiras. Um estudo sobre a experiência lúdica infantil na Escola, Ano de obtenção: 2018.
 Orientador: Marynelma Camargo Garanhani.
 Palavras-chave: culturas da infância; brincadeira; recreio; cultura escolar; experiência lúdica.
 Grande área: Ciências Humanas
 Grande Área: Ciências Humanas / Área: Sociologia / Subárea: Sociologia da Infância.
 Setores de atividade: Educação.

2008 - 2010

Mestrado em Educação.
 Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
 Título: A invenção das brincadeiras. Um estudo sobre a produção das culturas infantis nos recreios de escolas em Curitiba, Ano de Obtenção: 2010.
 Orientador: Marynelma Camargo Garanhani.
 Palavras-chave: brincadeira; folguedo infantil; jogos; pesquisa com crianças; Culturas infantis.
 Grande área: Ciências Humanas
 Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Cultura escolar.
 Grande Área: Ciências Humanas / Área: Educação / Subárea: Cultura escolar / Especialidade: Cultura infantil.
 Setores de atividade: Educação; Artes, cultura, esporte e recreação.

1996 - 2000

Graduação em Educação Artística -
 Habilitação em Música.
 Faculdade de Artes do Paraná, FAP, Brasil.

Formação Complementar

2005 - 2008

Formação em Psicanálise. (Carga horária: 320h).
 Associação Livre Centro de Estudos em Psicanálise, ALCEP, Brasil.

2003 - 2004

Formação de ator. (Carga horária: 120h).
 Escola do Ator Cômico, EAC, Brasil.

2000 - 2000

1998 - 1998

Extensão universitária em Danças Ritualísticas de Ouro Preto.
Universidade Federal de Ouro Preto, UFOP, Brasil.

Atuação Profissional

Parabolé Educação e Cultura LTDA, PARABOLÉ, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - Atual

Vínculo: Sócio-diretor, Enquadramento
Funcional: Proprietário, Carga horária: 30

**Outras
informações**

A Parabolé Educação e Cultura concebe e realiza projetos culturais que apresentam interesse educacional e social. Suas ações promovem a identificação, a divulgação e o reconhecimento da cultura brasileira nos mais diversos ambientes. Seus serviços são oferecidos a escolas públicas e particulares, empresas, secretarias municipais e estaduais de educação e cultura. Seus produtos são destinados a crianças, educadores, pais e pesquisadores. Intervindo no cotidiano de instituições de forma lúdica e artística e estreitando o laço entre os campos da cultura e da educação, a Parabolé é reconhecida atualmente como uma empresa altamente profissional, cumpridora do seu papel social, respeitada pela originalidade e alcance de suas ações e produtos.

Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2000

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional:
Ministrante, Carga horária: 18

**Outras
informações**

Curso de Extensão Universitária intitulado
"Jogos e Cantigas", ministrado pelo
professor Nélcio Sprea durante o 10º
Festival de Inverno da Universidade
Federal do Paraná

Atividades

**07/2003 -
07/2003**

Ensino, Criar, Recriar, Brinquedo pra Ouvir
e Cantar, Nível: Aperfeiçoamento

Disciplinas ministradas
Criar, Recriar, Brinquedo pra Ouvir e
Cantar

**07/2000 -
07/2000**

Ensino, Brincando com a Música, Nível:
Aperfeiçoamento

Disciplinas ministradas
Brincando com a Música

**07/1999 -
07/1999**

Ensino, Brincando com a Música, Nível:
Aperfeiçoamento

Disciplinas ministradas
Brincando com a Música

Fundação Cultural de Curitiba, FCC, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 1998

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Professor, Carga horária: 20

Editora Positivo, EDITORA POSITIVO, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Professor Visitante,
Enquadramento Funcional: Palestrante,
Carga horária: 2

77

**Outras
informações**

Atua como palestrante em eventos de formação de professores, fóruns, congressos e simpósios

Faculdade de Artes do Paraná, FAP, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2000

Vínculo: Livre, Enquadramento Funcional:
Ministrante, Carga horária: 16

**Outras
informações**

Curso de Extensão Universitária ministrado pelo prof. Nélio Spréa durante a I Semana de Música e III Semana de Musicoterapia da FAP

Atividades

**08/2000 -
08/2000**

Ensino, Musicalização Infantil, Nível:
Aperfeiçoamento

Disciplinas ministradas
Musicalização Infantil

Escola TRILHAS - Educação Infantil e Ensino Fundamental, TRILHAS, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2006

Vínculo: Professor, Enquadramento
Funcional: Ministrante, Carga horária: 24

**Outras
informações**

Professor de Musicalização Infantil e regente do coral de alunos

Atividades

**07/2002 -
07/2002**

Ensino, Cantigas de Roda, Nível:
Aperfeiçoamento

Disciplinas ministradas
Cantigas de Roda

Associação Gerando Saúde Mental, AGSM, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2008

Vínculo: Professor, Enquadramento
Funcional: Ministrante, Carga horária: 8

**Outras
informações**

Realiza conferências para profissionais das
áreas da saúde, educação, assistência e
segurança pública de inúmeras cidades

Associação Franciscana da Ensino Senhor Bom Jesus, BOM JESUS, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Professor, Enquadramento
Funcional: Ministrante

Base Editora e Gerenciamento Pedagógico Ltda, BASE, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Vínculo: Professor, Enquadramento
Funcional: Produtor Musical, Carga
horária: 4

Atividades

**09/2006 -
12/2006**

Serviços técnicos especializados , BASE.

Serviço realizado
Produção de arranjos, direção e produção
fonográfica de um Cd musical "Un Nuevo
Camino".

**09/2005 -
12/2005**

Serviços técnicos especializados ,
ABRAMUS.

Serviço realizado
Produção de arranjos, direção musical e
produção fonográfica de um CD musical
"Entrelinhas".

Sistema Educacional Unibrasil, SEU, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - Atual

Vínculo: Professor, Enquadramento
Funcional: Ministrante, Carga horária: 2

Atividades

01/2006 - Atual

Ensino, Música e Educação, Nível:
Aperfeiçoamento

Disciplinas ministradas
Música e Educação

Malasartes Educação Sensível LTDA, MALASARTES, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2007

Vínculo: Sócio diretor, Enquadramento
Funcional: Sócio diretor, Carga horária: 32

Projetos de pesquisa

2015 - Atual

AUÊ - Série documental infantil

Descrição: Este projeto consiste em um trabalho investigativo sobre práticas lúdicas em escolas públicas pertencentes a diversos contextos socioculturais. Em formato de série audiovisual documental, Auê exibe a atividade lúdica de crianças brasileiras dos mais distintos caldos culturais, promovendo uma incursão ao seu imaginário. Em cada um dos vídeos, protagonizados por alunos de escolas públicas, uma brincadeira é apresentada ao telespectador. Os roteiros são baseados na pesquisa realizada pelos diretores Nélio Spréa e Otavio Zucon, e ressaltam o modo como as diferenças socioculturais se refletem no brincar. A série mostra as brincadeiras infantis em cinco contextos: comunidade quilombola, aldeia indígena, bairro de periferia urbana, acampamento da reforma agrária e comunidade insular..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (1) .

Integrantes: Nélio Eduardo Spréa - Coordenador / Otavio Zucon - Integrante.

Financiador(es): Fundo Setorial do Audiovisual - Outra.

Projetos de ensino

2011 - Atual

TETEAR

Descrição: TETEAR TECH é um projeto de ensino em diferentes linguagens artísticas. Sob coordenação do professor Nélio Spréa, propõe oficinas regulares, semanais, de teatro, música, dança, circo e artes visuais. Teve início em 2011, em Campo Largo - PR, cidade na qual se mantém até hoje. Já aconteceu também nas cidades de Balsa Nova - PR e Araucária - PR. Na 8ª edição, em 2019, foi executado também em Piracicaba, chegando ao número de 860 alunos inscritos. O projeto acontece em parceria com escolas públicas e projetos socioassistenciais das cidades contempladas. As atividades são orientadas tendo como perspectiva a Pedagogia de Projetos e o uso de metodologias ativas por meio de uma abordagem prática. Como resultado do processo, os estudantes produzem um espetáculo no final do ano. O objetivo central do TETEAR é contribuir para a formação cultural de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, motivando novas formas de inclusão social..

Situação: Em andamento; Natureza: Ensino.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Educação.

2.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Sociologia / Subárea: Sociologia.

3.

Grande área: Lingüística, Letras e Artes /
Área: Artes.

4.

Grande área: Ciências Humanas / Área:
Sociologia / Subárea: Sociologia da
Infância.

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente,
Lê Bem.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco,
Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2015

Melhor filme - 8º Prêmio Brasil de Cinema
Infantil, categoria Histórias Curtas. Título:
A Escola de Ensino Fenomonal, FICI -
Festival Internacional de Cinema Infantil
do Rio de Janeiro..

2012

Melhor filme - 11ª Mostra de Cinema
Infantil de Florianópolis - Prêmio
Aquisição da TV Brasil - Título: O fim do
recreio, Mostra de Cinema Infantil de
Florianópolis.

2012

Melhor filme - 14ª Mostra de Cinema de
Londrina - Prêmio Aquisição da RPC TV -

2012

Melhor filme - Festival Araribóia Cine 2012 , Festival Araribóia Cine.

2010

Menção Honrosa - VIII Prêmio Pierre Verger de Filme Etnográfico - Título: Brincantes - Um documentário sobre a invenção das brincadeiras na escola, ABA - Associação Brasileira de Antropologia.

2009

Finalista do Prêmio da Música Brasileira 2009 - Categoria Melhor Disco Infantil - Título Mundiverso, Prêmio da Música Brasileira.

2007

Indicado ao Prêmio Tim de Música 2007 - Categoria Melhor Disco Infantil - Título Da boca pra fora, Prêmio da Música Brasileira.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

SPRÉA, Nélío; GARANHANI, M. C. . A criança, as culturas infantis e o amplo sentido do termo brincadeira. Revista Diálogo Educacional (PUCPR. Impresso), v. 14, p. 717-735, 2014.

2.

SPRÉA, NÉLIO EDUARDO; GARANHANI, MARYNELMA CAMARGO . CULTURAS INFANTIS E SUAS RELAÇÕES DE INTERDEPENDÊNCIA COM A CULTURA ESCOLAR. Contrapontos (UNIVALI) (Cessou em 2008. Cont. ISSN 1984-7114 Contrapontos (Online)), v. 14, p. 111, 2014.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

SPRÉA, Nélío; Cirilo, Roland . É o quê? Minha, sua, nossa língua. 1. ed. CURITIBA: CGC-CSA Consultoria e Assessoria, 2023. v. 3000. 70p .

2.

SPRÉA, Nélío; SANTOS, E. . O curioso caso do Boi Bolé. 1. ed. CURITIBA: Trilhares Editora, 2021. v. 1500. 40p .

3.

SPRÉA, Nélío; GUARIENTE, L. C. . Acalantos. A arte de acolher. 1. ed. CURITIBA: Parabolé, 2019. v. 1000. 96p .

4.

SPRÉA, Nélío. Bichos e buchichos. 1º. ed. Curitiba-PR: Parabolé Editora, 2013. v. 1. 64p .

5.

SPRÉA, Nélío; ENGELHARDT, J. . A grande corrida. 1º. ed. Curitiba-PR: Parabolé Editora, 2013. v. 1. 32p .

6.

SPRÉA, Nélío; ENGELHARDT, J. . O neném e a borboleta. 1º. ed. Curitiba-PR: Parabolé Editora, 2013. v. 1. 32p .

7.

SPRÉA, Nélío; KARAM, Milton . A Grande Roda de Histórias. 1. ed. Curitiba: Parabolé Editora, 2013. v. 1000.

8.

SPRÉA, Nélío; ENGELHARDT, J. . A menina e o siri. 1º. ed. Curitiba: Parabolé Editora, 2013. v. 1. 28p .

9.

★ **SPRÉA, Nélío.** Brincantes. Um documentário sobre a invenção das brincadeiras na escola. 2º. ed. Curitiba-PR: Parabolé Editora, 2010. v. 1. 48p .

☆ **SPRÉA, Nélío**; SOUZA, F. . Palmas pra que te quero: a magia dos jogos de mãos. 1º. ed. Curitiba-PR: Parabolé Editora, 2010. v. 1. 52p .

Capítulos de livros publicados

1.

SPRÉA, Nélío. Orientações para uso do CD. In: Caren de Souza; Célia Reinhart, Élidete Hofius; Iricili Mendes. (Org.). Entrelinhas: educação infantil 2, 1º / 2º semestres: material da professor. 21ªed.Curitiba: Base Editora, 2005, v. 2, p. 24-25.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

SPRÉA, NÉLIO EDUARDO; GARANHANI, M. C. . A ação lúdica como porta de entrada para os domínios infantis. In: III Simpósio Luso-Brasileiro em Estudos da Criança, 2016, Porto. Travessias e Travessuras nos Estudos da Criança. Porto: ESEPF, 2016. v. 1. p. 1203-1211.

2.

☆ **SPRÉA, Nélío**. As culturas infantis na cotidiana escola. In: 27º Reunião Brasileira de Antropologia, 2010, Belém - PR. 27º Reunião Brasileira de Antropologia, 2010.

Apresentações de Trabalho

1.

☆ **SPRÉA, Nélío**. Ninguém é igual a ninguém - reflexões sobre limite, afeto e diferença. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

SPRÉA, Nélío. Cultura e criatividade na escola. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

4.

SPRÉA, Nélío. Projeto 15x15. Cases de Sucesso. 2012.
(Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

5.

SPRÉA, Nélío. O trabalho na brincadeira e a brincadeira no trabalho. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

SPRÉA, Nélío. Brincar é coisa séria. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

☆ **SPRÉA, Nélío.** As culturas infantis na cotidiana escola. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

8.

SPRÉA, Nélío. Quem brinca já chegou: música e ludicidade na infância. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Demais tipos de produção técnica

1.

SPRÉA, Nélío. Bichos e Buchichos. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Literária).

2.

SPRÉA, Nélío. Linguagens da Arte - Música. 2010. .

3.

4.

SPRÉA, Nélío. As possibilidades Terapêuticas da Música como Estratégia de Intervenção. 2007. .

5.

SPRÉA, Nélío. As Possibilidades Terapêuticas da Música como Estratégia de Intervenção. 2007. .

6.

SPRÉA, Nélío. As Possibilidades Terapêuticas da Música como Estratégia de Intervenção. 2007. .

7.

SPRÉA, Nélío. Os Brinquedos Ditos e Cantados e a Oralidade na Primeira Infância. 2007. .

8.

SPRÉA, Nélío. A Música como Estratégia de Intervenção Terapêutica. 2007. .

9.

SPRÉA, Nélío. A Música como Estratégia de Intervenção Terapêutica. 2007. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

1º Congresso de Educação da FAG. Ninguém é igual a ninguém
- Reflexões sobre limite, afeto e diferença. 2013. (Congresso).

2.

3.

IX Encontro Nacional das Escolas Luteranas da ANEL. Cultura e Criatividade na Escola. 2013. (Encontro).

4.

27º Reunião Brasileira de Antropologia. As culturas infantis na cotidiana escola. 2010. (Congresso).

5.

Seminário Saberes e Práticas do Movimento na Educação Infantil. As inventoras de chocopito: uma análise sobre a produção da cultura lúdica infantil nos intervalos de recreio de uma escola em Curitiba. 2009. (Seminário).

6.

V Semana de Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Resgatando a Música na Educação. 2009. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

SPRÉA, Nélío. Curtibim - Mostra da Canção Infantil. 2015. (Festival).

2.

SPRÉA, Nélío. 5º Festival de Música Raiz de Campo Largo. 2011. (Festival).

3.

SPRÉA, Nélío. 4º Festival de Música Raiz de Campo Largo. 2009. (Festival).

4.

SPRÉA, Nélío. 3º Festival de Música Raiz de Campo Largo. 2008. (Festival).

5.

SPRÉA, Nélío. 2º Festival de Música Raiz de Campo Largo. 2007. (Festival).

6.

SPRÉA, Nélío. 1º Festival de Música Raiz de Campo Largo. 2006. (Festival).

Inovação

Projetos de pesquisa

2015 - Atual

AUÊ - Série documental infantil

Descrição: Este projeto consiste em um trabalho investigativo sobre práticas lúdicas em escolas públicas pertencentes a diversos contextos socioculturais. Em formato de série audiovisual documental, Auê exibe a atividade lúdica de crianças brasileiras dos mais distintos caldos culturais, promovendo uma incursão ao seu imaginário. Em cada um dos vídeos, protagonizados por alunos de escolas públicas, uma brincadeira é apresentada ao telespectador. Os roteiros são baseados na pesquisa realizada pelos diretores Nélío Spréa e Otavio Zucon, e ressaltam o modo como as diferenças socioculturais se refletem no brincar. A série mostra as brincadeiras infantis em cinco contextos: comunidade quilombola, aldeia indígena, bairro de periferia urbana, acampamento da reforma agrária e comunidade insular..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) Doutorado: (1) .

Integrantes: Nélío Eduardo Spréa - Coordenador / Otavio Zucon - Integrante. Financiador(es): Fundo Setorial do Audiovisual - Outra.

Projeto de ensino

2011 - Atual

TETEAR

Descrição: TETEAR TECH é um projeto de ensino em diferentes linguagens artísticas. Sob coordenação do professor Nélio Spréa, propõe oficinas regulares, semanais, de teatro, música, dança, circo e artes visuais. Teve início em 2011, em Campo Largo - PR, cidade na qual se mantém até hoje. Já aconteceu também nas cidades de Balsa Nova - PR e Araucária - PR. Na 8ª edição, em 2019, foi executado também em Piracicaba, chegando ao número de 860 alunos inscritos. O projeto acontece em parceria com escolas públicas e projetos socioassistenciais das cidades contempladas. As atividades são orientadas tendo como perspectiva a Pedagogia de Projetos e o uso de metodologias ativas por meio de uma abordagem prática. Como resultado do processo, os estudantes produzem um espetáculo no final do ano. O objetivo central do TETEAR é contribuir para a formação cultural de crianças e adolescentes de famílias de baixa renda, motivando novas formas de inclusão social..

Situação: Em andamento; Natureza: Ensino.

Integrantes: Nélio Eduardo Spréa - Coordenador.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1.

SPRÉA, Nélio. Cultura e criatividade na escola. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Cursos de curta duração ministrados

1.

SPRÉA, Nélio. Linguagens da Arte - Música. 2010. .

2.

SPRÉA, Nélio. Fundamentos da Educação Infantil. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).

Desenvolvimento de material didático ou instrucional

SPRÉA, Nélío. Bichos e Buchichos. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Literária).

Outras informações relevantes

Dedico-me, desde 1996, à criação artística, à arte-educação e ao desenvolvimento de projetos culturais com ênfase socioeducativa. Neste tempo, tive a oportunidade de realizar uma série de projetos que culminaram com a formação artística de crianças e adolescentes em diferentes contextos socioculturais. Criei e produzi espetáculos infantis, coordenei programas educativos envolvendo oficinas artísticas, idealizei e produzi dois festivais de música, o Curitibim - Mostra de Música para Crianças e o Festival de Música Raiz de Campo Largo. Há 8 anos realizo o Projeto TETEAR, que oferece aulas semanais de circo, dança, teatro, música e artes visuais a mais de 500 crianças e adolescentes da região metropolitana de Curitiba-PR e de Piracicaba - SP. Desenvolvi também programas voltados à proteção social e combate à violência, como os projetos Plá - Por um lugar adolescente (proteção aos riscos da adolescência), Aprofunde seu olhar (ações culturais visando o combate à violência e ao trabalho infantil), Embarque no Baque da Música (formação em cultura hip-hop). Idealizei e produzi projetos de identificação e registro da memória cultural e valorização do patrimônio imaterial, como A Grande Roda de Histórias (fomento e valorização de histórias de vida), Palmas pra que te quero (valorização das brincadeiras tradicionais na escola), AUÊ (série infantil documental exibida na TV Brasil), Villa das Crianças (difusão da obra "Cirandas" de Heitor Villa-Lobos), Le Pifolé (difusão da sonoridade das bandas de pífano e da dança popular brasileira), Brincando o Folgado do Boi e Levanta Boi (Vivências do Folgado do Boi), Tabuleiro de Ritmos (concertos de música caipira e causos para crianças), Acalantos de Além-mar (valorização da prática de Acalantos entre gestantes, mães e educadoras), Doce Flauta Doce (valorização do uso da Flauta Doce em escolas).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 28/03/2025 às 13:22:44

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

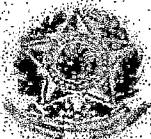
República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diploma de Doutor

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, confere a
Nélio Eduardo Sprea, brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 29 de dezembro de
1977, portador da Carteira de Identidade n.º 7.001.444-1 - SSP/PR, o título de Doutor em
Educação, obtido a 27 de março de 2018, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis
brasileiras, inerentes a esse título.

Curitiba, 10 de outubro de 2018


Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação
Unidade de Diplomas e Certificados

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria n.º 71, de 21/10/77, Portaria da SESU n.º 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial n.º 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob n.º 21126, no

Livro: CPG-39, Fls: 12272, Processo: 2018001-002585

Curitiba, 10 de outubro de 2018

Por delegação de competência de acordo com o art. 6º do Decreto n.º 83.937/79 e nos termos da Portaria n.º 527/Reitoria, de 20 de setembro de 2018.

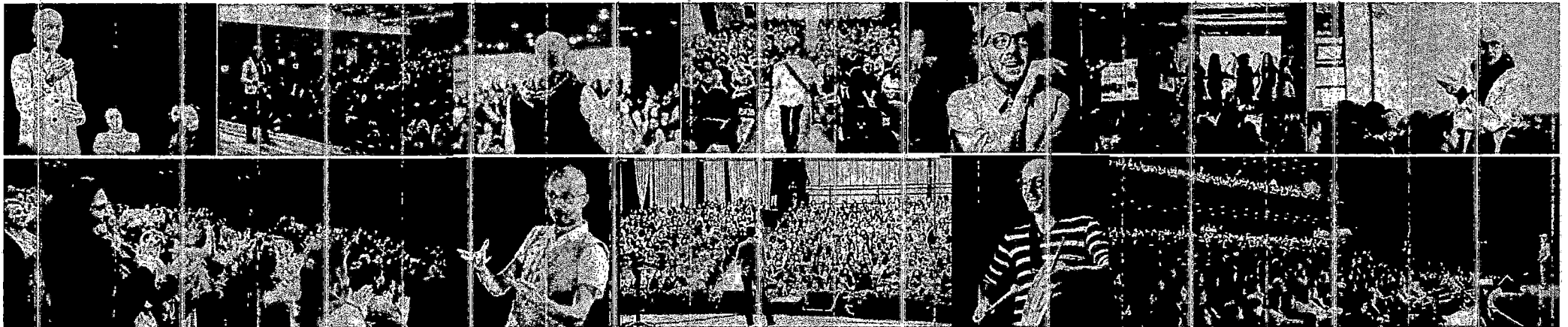
Curso Reconhecido pelo Parecer n.º
288/2015, D.O.U de 27 de julho de
2017, de acordo com a avaliação da
CAPES

Portfólio

Ne|o

S P R É A

Infância e Escola



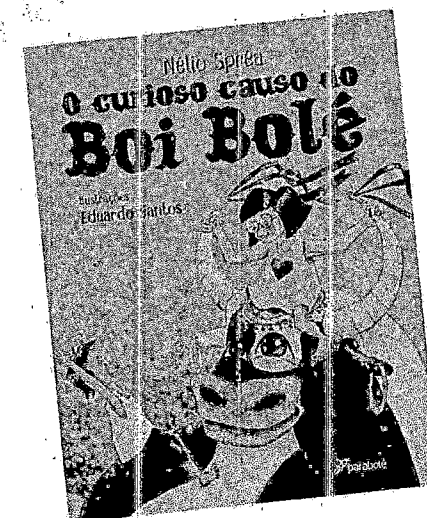
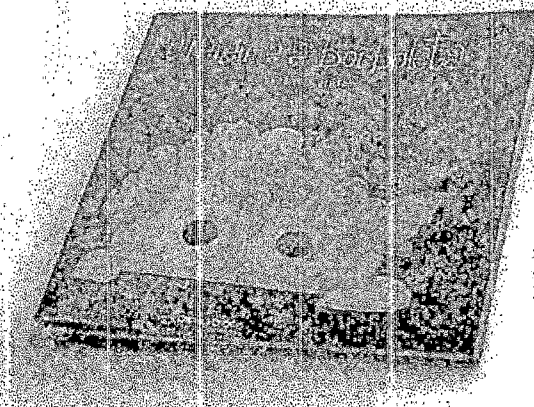
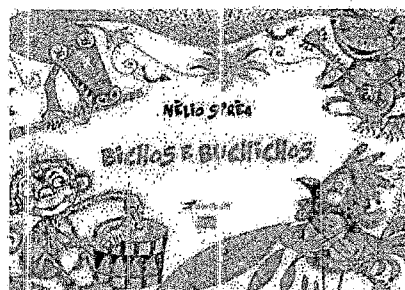
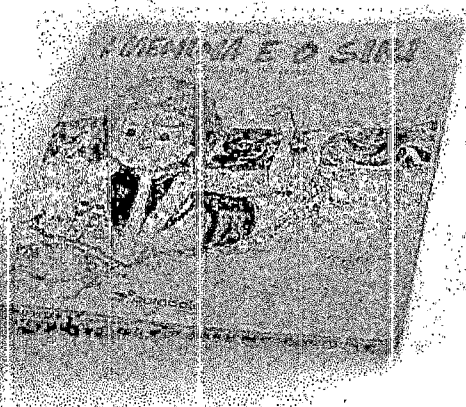


Nélío Spréa é doutor em Educação pela UFPR e atua como palestrante educacional. É arte-educador, escritor, músico e autor de livros, álbuns musicais e filmes infantis. Idealizou e produziu festivais de música, projetos de arte-educação, espetáculos musicais e produções audiovisuais. Integrou grupos artísticos como Mundaréu, C A do Ator Cômico, Malasartes, Trio do Trem e Parabolé. É professor atuante nos programas de formação pedagógica das redes municipais de ensino em várias regiões do Brasil. Realiza pesquisas nos campos da arte-educação, da literatura de tradição oral e das culturas da infância, tendo publicado diversos artigos e livros sobre estes temas. Foi professor de musicalização infantil em escolas de Educação Infantil e em instituições de Educação Especial durante 12 anos.



LIVROS

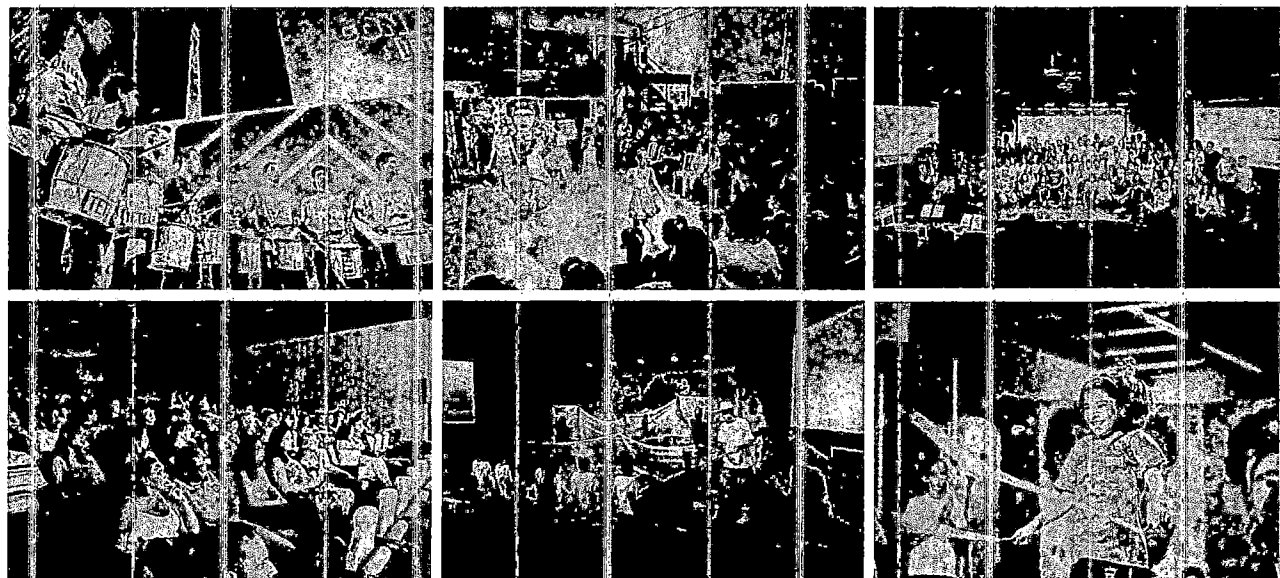
Nélio Spréa é autor de 7 livros de literatura infanto-juvenil, entre eles A Grande Corrida e A Grande Roda de Histórias, obras que foram adotados pelo PNLD em 2018. Atuou na coordenação editorial de outras 7 obras para crianças, como Conversas com Versos e Estou Perdendo o Meu Corpo, também adotadas pelo PNLD.



Projetos de Arte-educação

PROJETO TETEAR

Nélio Spréa idealizou e coordenou durante 8 anos um conjunto de oficinas destinadas ao contraturno escolar de escolas públicas de Campo Largo - PR e Piracicaba - SP. As oficinas do TETEAR atenderam em cursos anuais mais de 4.000 estudantes nas modalidades de Artes Visuais, Break, Circo, Dança Moderna, Percussão, Teatro, Teatro de bonecas e Contação de histórias.



Festivais de Música

CURITIBIM - Mostra de música para crianças

Idealizada e produzida por Nélis Spréa, e com 3 edições já realizadas, esta mostra de música autoral tem como objetivo valorizar a canção feita para crianças, reunindo compositores de várias partes do Brasil em um grande show realizado em Curitiba.

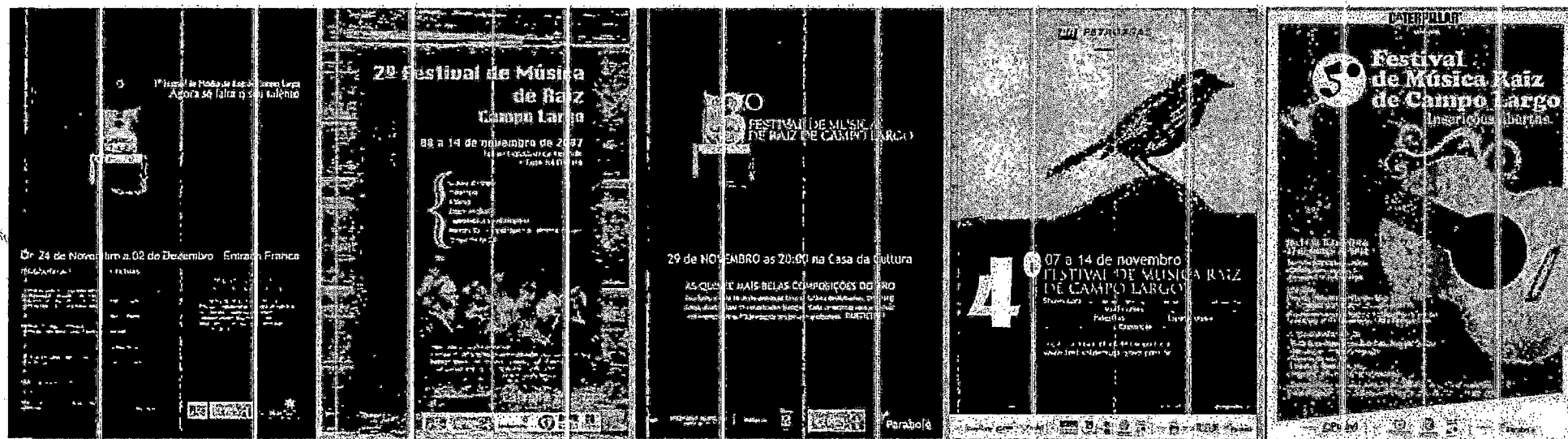




Festivais de Música

FESTIVAL DE MÚSICA RAIZ DE CAMPO LARGO

Idealizado e produzido por Nélío Spréa, e com 5 edições realizadas, este festival abrangeu Região Metropolitana de Curitiba, campos gerais e Vale do Ribeira. Além de reunir nomes já consagrados da música brasileira e artistas locais, trouxe em sua programação oficinas, palestras, apresentações em escolas, shows, mostra de compositores e gravação de CD.





Projetos socioeducativos

APROFUNDE SEU OLHAR

Idealizado por Nélcio Spréa e Thiago Dominguais, este projeto promove de ações culturais de impacto e visa ampliar a visão das pessoas para temas relativos aos direitos humanos e prevenção de violências. Utilizando as linguagens artísticas, desperta a reflexão e instiga o protagonismo infantojuvenil

APROFUNDE SEU OLHAR
Festival das Infâncias

Professores de EDUCAÇÃO FÍSICA
da Rede Municipal de Educação

12/11 (Quarta-Feira)

Grupo A: 8h30 às 11h30
Grupo B: 13h30 às 16h30

Local: Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade
Endereço: Rua XV de Novembro, n.º 3500, Centro - Campo Largo/PR

Realização: Apoio: Incentivo:

APROFUNDE SEU OLHAR
O combate ao trabalho infantil em debate

Professores da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio
e convidados (Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Desenvolvimento Social)

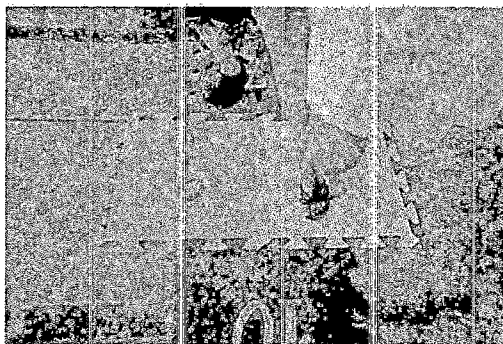
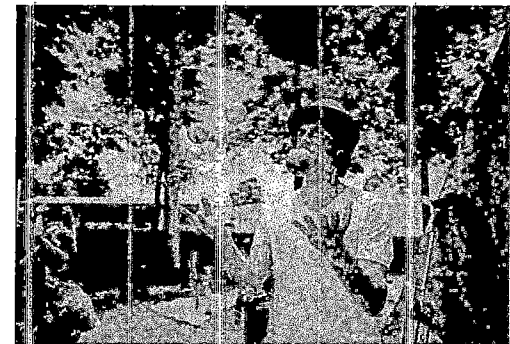
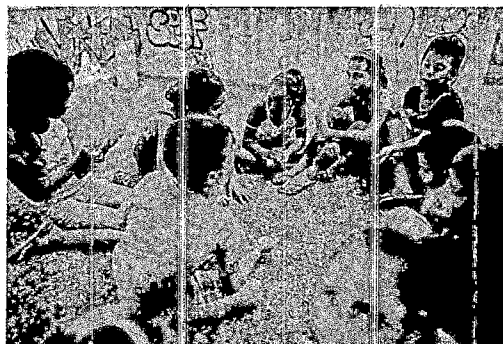
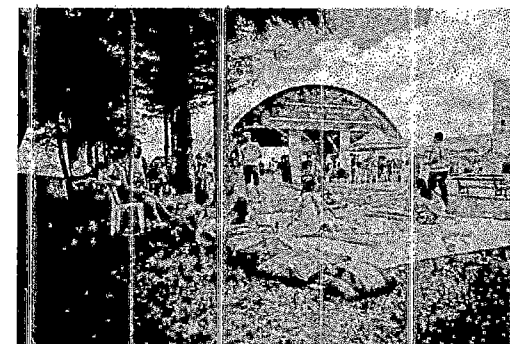
09/11 (Quarta-Feira)

Professores do Ensino Fundamental
e convidados (Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Desenvolvimento Social)

10/11 (Quinta-Feira)

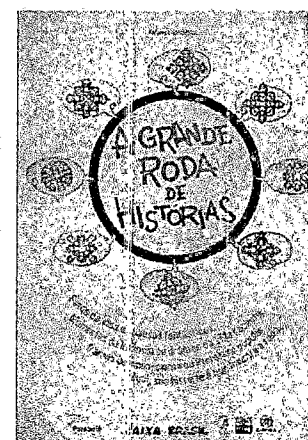
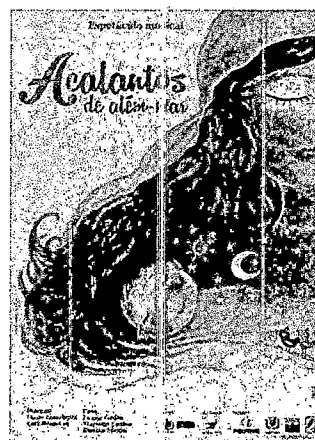
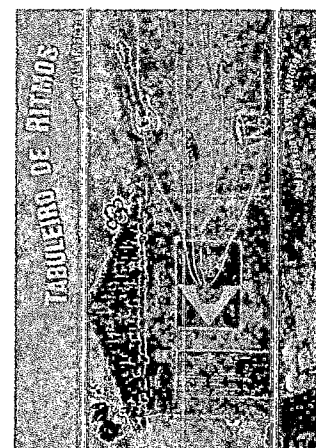
Horário: 18h30 às 21h
Local: Salão da Igreja Presbiteriana Independente do Itaquí
Endereço: R. Fátima Maria Schimidt nº 1700, Bairro Itaquí - Campo Largo/PR

Realização: Apoio: Incentivo:



ESPETÁCULOS

Nélio Spréa, junto com Levi Brandão, idealizou, roteirizou e dirigiu espetáculos musicais para crianças tais como:



ESPETÁCULOS - IMAGENS



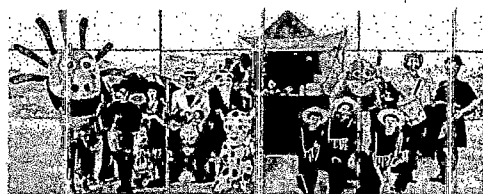
ACALANTOS



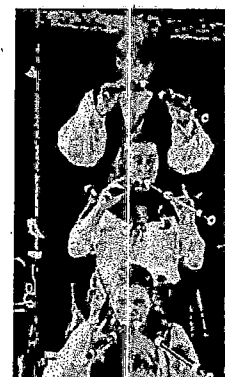
BICHOS E BUCHICHOS



TINO FELINO



BOI BOLÉ



DOCE FLAUTA DOCE



ESCOLA DE ENSINO FENOMENAL



LE PIFOLÉ



SUPERCONDUTORES DE ENERGIA



TABULEIRO DE RITMOS



TECIDOS QUE CONTAM



VILLA DAS CRIANÇAS



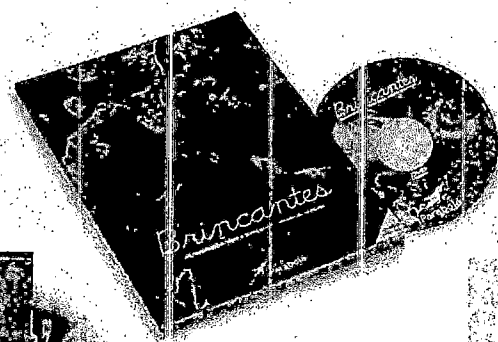
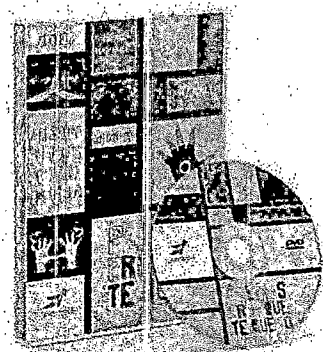
VOÓS LITERÁRIOS

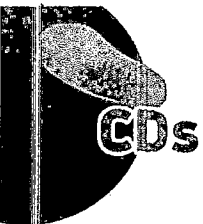


FILMES

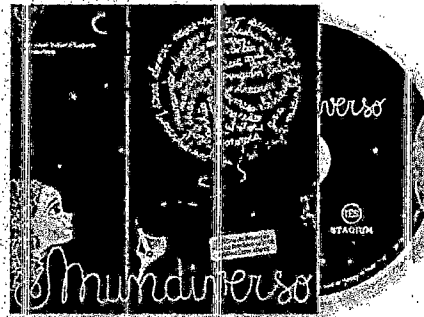
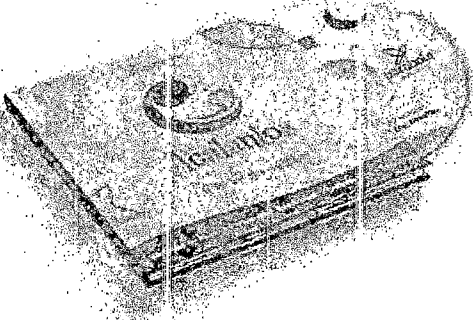
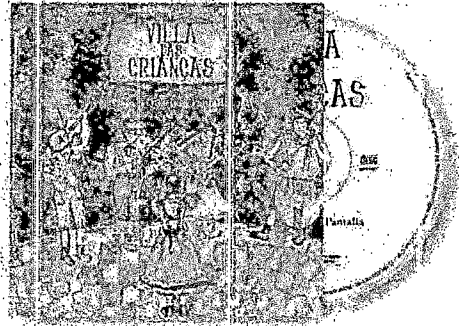
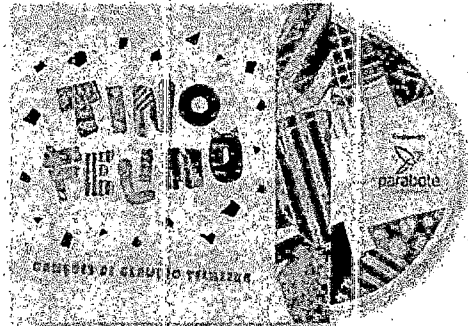
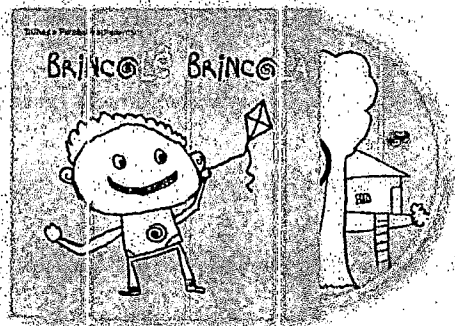
Nélio Spréa produziu, roteirizou e co-dirigiu séries e filmes para crianças:

- Curta-metragem **A escola de ensino fenomenal 1** - https://youtu.be/4iy10I_huSI
- Curta-metragem **A escola de ensino fenomenal 2** - https://youtube.com/watch?v=KV_51-QDqI8
- Curta-metragem **O fim do recreio** - <https://youtu.be/t0sImGQxhAI>
- Documentário **Brincantes** - <https://youtu.be/3Q5QX-TDUW8>
- Série documental **Auê** - https://youtube.com/playlist?list=PLRmMFh6t9FQvF71f6pDjJhcvqaUM_zJMc
- Websérie **Tino Felino** - https://youtube.com/playlist?list=PLRmMFh6t9FQvF71f6pDjJhcvqaUM_zJMc





Nélio Spréa gravou como interprete 2 CDs e produziu outros 14 CDs, entre eles: Villa das crianças, Bichos e buchichos, Mundiverso, Florescência, Brincolê Brincolá e Melodias de um Brasil Profundo

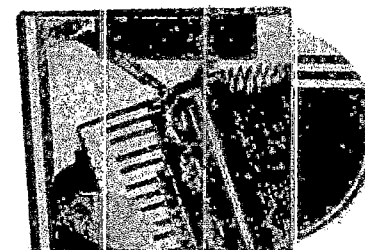


O CD Mundiverso teve destaque nacional ao ser finalista do Prêmio da Música Brasileira em 2009 como Melhor Disco Infantil.

Pesquisas - Música de Tradição Oral

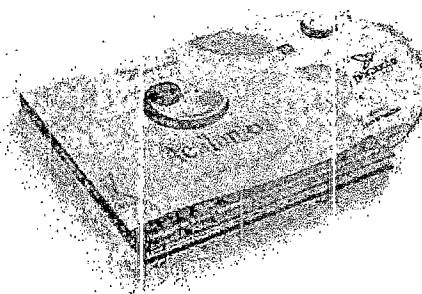
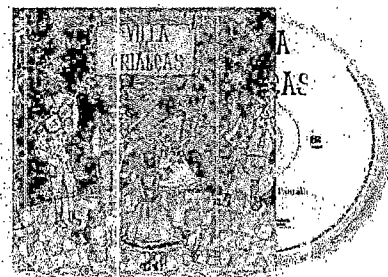
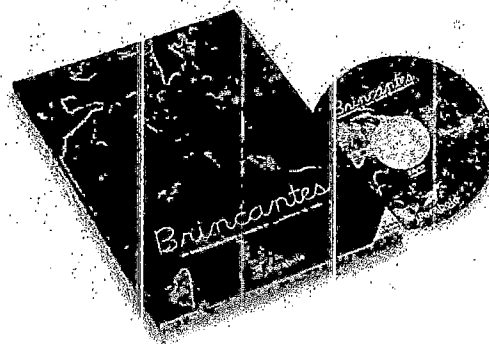
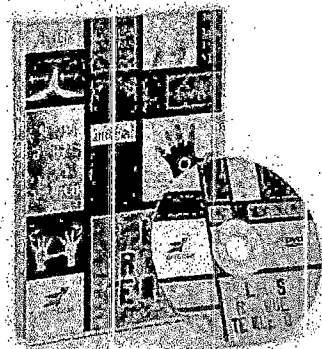
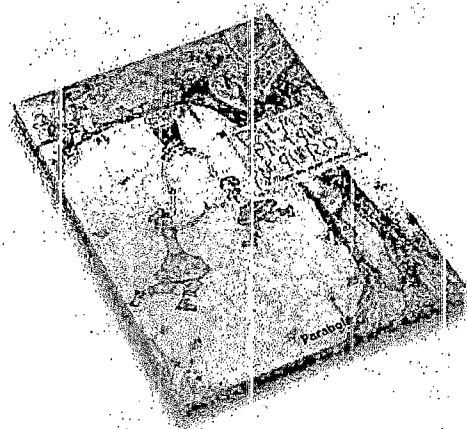
Alguns projetos realizados por Nélcio Spréa tiveram como ponto de partida um extenso trabalho de pesquisa realizado em parceria com pesquisadores de Universidades, tais como:

- Heitor Villa-Lobos, o carinhoso sinuoso da predestinação
- Sonoridades do Paraná, temas ucranianos
- Sonoridades do Paraná, temas italianos
- Melodias de um Brasil Profundo (Mário de Andrade)



Distribuição nas comunidades escolares

Parte significativa dos títulos produzidos por Nélío Spréa foi distribuída gratuitamente em escolas públicas, projetos sociais e bibliotecas, tais como Palmas pra que te quero (Livro), Palmas pra que te quero (DVD), Brincantes (Livro), A grande roda de histórias (Livro), Villa das Crianças (CD), Bichos e buchichos (Livro e CD) e Acalantos (Livro e CD).





Colaboração/Luís Rochinski

Jovens do Tetear

COLABORAÇÃO: Parabóli
Educação e Cultura

Os alunos do projeto de arte-educação Tempo de Temperar Arte (Tetear), de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, tiveram o privilégio de abrir a apresentação do show da cantora francesa Zaz, no último dia 27 de março, na Ópera de Arame. Como fez em outras cidades brasileiras, a cantora incentivou iniciativas sociais ao redor do mundo. Na foto, o grupo que é formado por 14 crianças e adolescentes, entre 10 e 18 anos, e que participam da oficina de Break. Uma das oito atividades do Tetear. A proposta do organizador Parabóli Educação e Cultura beneficia 400 alunos de escolas públicas e de instituições sociais de Campo Largo. Mais informações em <http://www.paraboli.com.br/>.

FOLHA DE CAMPO LARGO

<http://www.folhadecampolargo.com.br/>

Segunda-feira | 05 de Dezembro de 2016 | 11:33

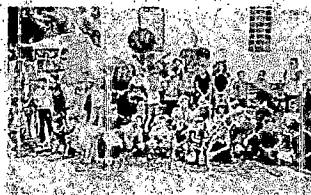
Esculturas gigantes na Praça do Museu

Praça Getúlio Vargas tem exposição de esculturas gigantes feitas pelas crianças do Projeto Tetear. A exposição nomeada "Um recado para o Mundo" representa o trabalho realizado na oficina de Artes Plásticas.

POR: ASSESSORIA PROJETO TETEAR

01 DEZEMBRO 2016

<http://www.facebook.com/share.php?u=http%3A%2F%2Fwww.folhadecampolargo.com.br%2Fnoticias%2Fgerais%2Fesculturas-gigantes-na-praca-do-museu-38433>



01/12/2016

No dia 28 de novembro a Praça Getúlio Vargas, mais conhecida como Praça do Museu, ganhou um conjunto de esculturas gigantes. A exposição nomeada "Um recado para o Mundo" representa o trabalho realizado na oficina de Artes Plásticas do projeto Tetear (Tempo de Temperar Arte), ministrada pelo professor Tolo Lopes. As peças ficarão expostas até o dia 10 de janeiro de 2017. A obra representa duas crianças e uma planta, tem aproximadamente três metros de altura e seis metros de largura todo o conjunto. Tanto a ideia, e a confecção foram feitas pelas 98 crianças que participaram da oficina, com o objetivo de chamar atenção para as crianças com a infância, as esculturas vão representar as crianças regando a planta, simbolizando o zelo pelo Planeta.

"Os alunos tiveram a iniciativa deste tema depois de definirmos com a Parabóli, produtora do Tetear, que fazíamos esculturas. As crianças demonstraram suas preocupações através de desenhos e coreografias. Como professor, não tenho as informações e sugiro então o caminho que todas queriam, dar um recado para o Mundo", explica Tolo Lopes.

Segundo o professor, cada aluno deixou sua mão, sua marca nas esculturas, como um sinal de paz e esperança. Enfatizando os assuntos propostos pelos alunos, como violência, pobreza, guerra, desmatamento, água, poluição, discriminação e administração pública. Além da discussão sobre o tema, professor e alunos também elaboraram desenhos, estudaram materiais de confecção e pintura antes de iniciarem a produção.

O Tetear é um projeto sociocultural de formação artística que revela e ajuda a desenvolver o potencial cultural dos participantes. Só é viável a realização em função de parcerias, especialmente da Caterpillar. Hoje possui cerca de 400 alunos, em cinco diferentes modalidades de oficinas, explica Nélio Spré, idealizador do projeto. Os participantes do projeto têm idades entre 7 a 17 anos, e são alunos de escolas públicas ou cadastrados em projetos sociais.

INTERESSADOS PELAS OFICINAS ARTÍSTICAS DO TETEAR AINDA PODEM SE INSCREVER

O projeto oferece atividades de artes plásticas, canto, circo, dança e teatro de bonecos



Publicada em: 07/04/2015 às 16:25



A 4ª edição do projeto TETEAR - Tempo de Temperar Arte, criada e desenvolvida pela Parabóli Educação e Cultura, está com inscrições abertas para suas oficinas. São 8 atividades gratuitas com base nas seguintes linguagens artísticas: artes plásticas, canto, circo, dança e teatro de bonecos. O projeto é fruto da sua aprovação na Lei Rouanet, de incentivo à cultura, e conta com o patrocínio da Caterpillar, Incepa e Cocal.

Voltado para aproximadamente 400 crianças e adolescentes, de 7 a 17 anos, preferencialmente alunos de escolas públicas ou cadastrados em projetos sociais, o TETEAR oportuniza o acesso à formação artística e a expressões culturais a um público que tem poucas condições de vivenciar esse contato. Nélio Spré, arte-educador e sócio-diretor da Parabóli, ressalta que a iniciativa traz benefícios para todo o município campo-larguense, pois forma uma geração com acesso a novas referências, experiências e sensibilidades artísticas.

FIM DE SEMANA



Peppa Pig, Villa das Crianças, Tihuana é muito mais em Curitiba

Viajando crianças que não desistam na agenda cultural da capital paranaense

18 - EDUCAÇÃO intermédia e Primária Paralela e Secundária em Curitiba, 18 de agosto de 2014



CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NOS CINEMAS DO PARANÁ
 Além de "Um Maluco no Paraíso", há mais filmes em exibição em Curitiba



Mostra traz grupos infantis de música

A Mostra Curitiba, promovida pela Parabolê Educação e Cultura, propõe apresentações inéditas de música infantil. Os shows acontecem no Gualirinha neste domingo (1), a partir das 16 horas. Serão dez artistas, entre compositores e intérpretes de diferentes regiões do Brasil, como os curitibanos Silcutico (com Má Ribeiro) e Ilário Rocha (Mundaréu), além de Solange Sá ("Polinhos pras Cabezinhas") e Gargano (na foto), de São Paulo; Carêla Fina (BA) e Paulo BI (RJ), entre outros.



COLUMNISTAS



Chenão ou vaca?
 Gestão Richa negocia o litano empréstimo. Financiamentos tomados chegam a R\$ 4,1 bilhões



Quem não
 Desembargador defende auxílio-moradia para V-a Miami comprar terreno, e para não ter depressão



PALECA DE MANEIRA
 Palermo, Montecarlo, Mezzaluna e Sardinia: o carolito italiano de sábado

BLOGS

EM EXPOSIÇÃO PINTURAS DOS ALUNOS DO PROFESSOR TOTO LOPES, DO PROJETO TETEAR

A abertura da exposição acontece nesta sexta-feira, 21, na Casa da Cultura



Publicada em: 19/08/2015 às 10:13



Nesta sexta-feira, 21 de agosto, às 19h, será realizada a abertura da exposição das pinturas dos alunos da oficina de Artes Plásticas do projeto TETEAR (Tempo de Temperar Arte), ministrada pelo professor Teto Lopes. A exposição, que ficará em cartaz até o dia 17 de setembro na Casa da Cultura de Campo Largo, é resultado da participação de crianças atendidas pelo CIME (Centro de Integração ao Meio) e alunos da Escola Municipal João Santana durante o primeiro semestre de 2015.

"Este momento será importante para as crianças, pois elas nunca participaram de uma exposição desse porte. Muitos pais e convidados estarão presentes para prestigiar o trabalho delas, o que cria uma expectativa de uma vida nova, aumentando a autoestima e mostrando a capacidade em modificar o ambiente em que vivem", explica Lopes. Segundo o professor, além de trabalhar cores e traços, a oficina também prioriza o respeito, a harmonia e a alegria.

A mostra reunirá 80 trabalhos, que usaram diversas técnicas e materiais, como pintura em acrílico, objetos reaproveitados como um violão, CDs, caixas de ovo etc. A exposição tem duas linhas criativas: uma produzida pelos alunos da Escola João Santana com o tema "Peixe" e que tem como base a vida e liberdade. A segunda, desenvolvida pelas crianças do CIME, apresenta pinturas que representam o dia da infância, como soltar pipa, a música, as cores e muito mais.

TETEAR

O projeto Tempo de Temperar Arte, criado e desenvolvido pela Parabolê Educação e Cultura, já alcança a 4ª edição. A iniciativa, que acontece em Campo Largo, oportuniza o acesso à formação artística e expressões culturais a um público que tem poucas condições de vivenciar esse contato. São diferentes oficinas gratuitas com base em linguagens artísticas, como canto, circo, dança, teatro de bonecos e artes plásticas. O projeto é fruto de aprovação na Lei Rouanet, de incentivo à cultura, e conta com o patrocínio da Catelilar, Incepa e Cooel. Cerca de 400 crianças e adolescentes, de 7 a 17 anos, alunos de escolas públicas ou cadastrados em projetos sociais, participam do TETEAR em 2015.

SERVIÇO

Exposição da oficina de Artes Plásticas do projeto TETEAR
 Abertura: 21 de agosto, às 19h
 Período de exposição: 21 de agosto a 17 de setembro
 Local: Casa da Cultura de Campo Largo | Rua Centenário, 2011 - Campo Largo

Sobre a Parabolê

A Parabolê Educação e Cultura, fundada em 2008, tem como objetivo promover arte e cultura como elementos de transformação educacional e social. Já empreendeu mais de 50 projetos culturais, circuitos por oito estados do Brasil e recebeu diversos prêmios. Entre os produtos culturais e educacionais concebidos, destacam-se espetáculos, CDs, livros, filmes, oficinas, cursos e palestras direcionadas principalmente para crianças, adolescentes, pais e educadores. Todos os produtos são resultados de pesquisas que utilizam referências estéticas contemporâneas e evocam conteúdos e tradições populares. Ao intervir no cotidiano das instituições de ensino de forma criativa e estreitar o vínculo entre a Cultura e a Educação, a Parabolê passou a ser reconhecida pela originalidade e alcance de suas ações. Em 2012, criou a Parabolê Editora, que publica e distribui títulos literários, musicais e audiovisuais.

Produção da Parabolê vence o maior prêmio brasileiro de Cinema Infantil

O curta-metragem 'O Fim do Recreio' conquista Juri Oficial e Voto Infantil na 11ª Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis

O curta-metragem de ficção produzido pela Parabolê - Florianópolis e Cultura, 'O Fim do Recreio', de Nêlio Sprêda, venceu o maior prêmio brasileiro de Cinema Infantil, conquistando o Juri Oficial e o Voto Infantil na 11ª Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis. O filme, protagonizado por crianças de uma escola real, se tornou o primeiro a ganhar o prêmio de melhor curta-metragem de ficção na Mostra. O filme foi produzido por Nêlio Sprêda, diretor de 'O Mundo da Virgínia', e foi lançado em 2012. O filme foi produzido por Nêlio Sprêda, diretor de 'O Mundo da Virgínia', e foi lançado em 2012. O filme foi produzido por Nêlio Sprêda, diretor de 'O Mundo da Virgínia', e foi lançado em 2012.



Mostra de curtas tem filme dublado ao vivo e oficina de animação

DE SÃO PAULO

Recomendação: 1.0 | 2.0 | 3.0 | 4.0 | 5.0



O Festival Internacional de Curtas-metragens de São Paulo começa hoje para os adultos. Para as crianças, a primeira sessão acontece no sábado.

Até quarta-feira (29), serão exibidos 11 curtas infantis, brasileiros e estrangeiros. Entre os brasileiros está "O Fim do Recreio", escolhido este ano pelo Juri e pelas crianças como o melhor filme da Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis.

Já entre os estrangeiros há o francês "Se Você Quiser sua Mãe de Volta". O filme será dublado ao vivo por uma dupla de atores, que também fará intervenções durante o filme.

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

SEÇÃO: 1.0 | 2.0 | 3.0 | 4.0 | 5.0

TEMAS DO DIA: MENSALÃO | CASO BRENO | SAÚDE PARA O FÉRIAS | LEI: BECA, TEMPO | CLASSIFICADOS | TV FOLHA | HORÓSCOPO | ALZAVO FOLHA

ÚLTIMAS NOTÍCIAS: Roubos de... | Roubos de... | Roubos de...

Veja trecho de filme premiado por crianças em mostra de cinema

DE SÃO PAULO

Recomendação: 1.0 | 2.0 | 3.0 | 4.0 | 5.0

No 11ª Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis, que acabou no domingo (15), o Juri oficial e as crianças escolheram o curta "O Fim do Recreio", como o melhor dentre 55 concorrentes, todos nacionais.

O filme é dos diretores Vinícius Mazzone e Nêlio Sprêda, do Paraná.

Entre os jurados, esteve o diretor de série "Moi Amigo Zé", André Liebow, e o cineasta Patrícia Monagato. Para eles, "O Fim do Recreio" marcou o prêmio por conta do seu "uso inventivo construção narrativa que valoriza com humor, delicadeza e sensibilidade o ponto de vista da criança, protagonizando seus próprios dramas, sem perder a sua natureza espontânea".

No filme, crianças de uma escola se unem para mudar um projeto de lei que pretendia acabar com o recreio escolar.

Folha de S. Paulo no Facebook

1.230.153 pessoas curtiram a Folha de S. Paulo

As últimas que você não leu.

1. Floresta encantada tem tráfego



Filme "A Escola de Ensino Fenomenal", premiado no Rio.

AVIGORIANAL

Curta curitibano vence prêmio nacional de cinema infantil

"A Escola de Ensino Fenomenal" foi o vencedor do 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil

10/09/2015 | 11h38 | GAZETA DO POVO

O curta-metragem curitibano "A Escola de Ensino Fenomenal" conquistou na última terça-feira (9), no Rio de Janeiro, o primeiro lugar do 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil. O filme, que conta a história de uma escola que estimula a criatividade, foi escolhido entre 167 produções de todo o país, e o mais votado por um júri formado por crianças.

Veja também:

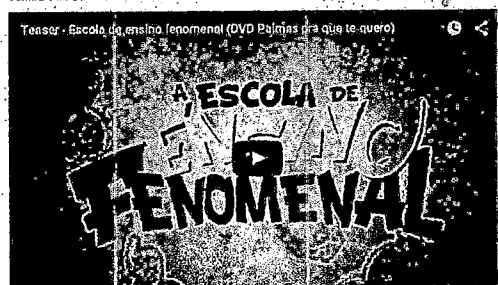
- Filme de Ary Mesquita ganha prêmio em festival no Canadá
- Filme gaúcho premiado em seleção na Cinemateca
- "Macacão" é um golpe estivo

aos professores

"A Escola de Ensino Fenomenal" é uma produção, da Parabolê Educação e Cultura, organização fundada em 2008 em Curitiba, tem como objetivo promover arte e cultura como elementos de transformação educacional e social.

Além do troféu Prêmio Brasil de Cinema Infantil, os produtores receberam o Prêmio Anual Filmes, no valor de R\$ 7 mil em serviços de finalização.

Confira uma das cenas do curta:



O filme "A Escola de Ensino Fenomenal" conquista o primeiro lugar do Prêmio Brasil de Cinema Infantil na categoria histórias curtas

13 de setembro de 2015 by Tíoni



O curta-metragem, produzido pela Parabolê Educação e Cultura, integra o DVD Palmas para quem te quero que será lançado em outubro, em Curitiba.

A produção "A Escola de Ensino Fenomenal", produzida pela Parabolê Educação e Cultura, conquistou o primeiro lugar do 8º PRÊMIO BRASIL DE CINEMA INFANTIL na categoria histórias curtas. A premiação, que faz parte do Festival Internacional de Cinema Infantil (FICI), ocorreu nesta quarta-feira, 9 de setembro, no Espaço Oi Futuro do Flamengo (Rio de Janeiro/RJ).

Para Nélito Spréa, arte-educador e diretor do filme e da Parabolê, essa conquista mostra o valor que possuem projetos construídos com o envolvimento das crianças. "Essa produção é como um recado da criança para criança, pois, além de contar – de fato – com a vigorosa participação dos alunos e de seu patrimônio lúdico, a produção ainda extrai de nós, criadores adultos, o nosso lado mais 'criancês', afirma. Ele destaca que foi uma emoção muito grande receber esse prêmio, pois se trata de um reconhecimento e de uma repercussão que não imaginavam, uma vez que as produções dentro da produção audiovisual, por parte da Parabolê, eram pequenas. "Estamos com um pé na área da música e o outro no campo das narrativas. Ocorre que descobrimos no audiovisual um delicioso recurso narrativo é um meio de expressão musical com o qual estamos adorando lidar. Por meio dele estabelecemos um diálogo potente com o público infantil e com os educadores. Sabemos que, daqui para frente, outros diálogos criativos surgirão", fala Spréa.

Entre os três finalistas da categoria, o curta-metragem foi o mais votado por um júri composto por crianças. Além do filme paranaense, outras duas produções também foram premiadas nas categorias histórias animadas e mostra teen. Os vencedores de cada uma receberam o troféu Prêmio Brasil de Cinema Infantil e o Prêmio Anual Filmes no valor de R\$ 7.000,00 em serviços de finalização. O filme será exibido até o dia 7 de novembro na rede Cinemark de seis cidades brasileiras: Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, Niterói, Aracaju e Natal.

Sinopse do filme:

Na escola de ensino fenomenal, a criatividade não encontra barreiras. Filé, o diretor, é doutor em ciências lúdicas e faz das brincadeiras seu principal canal de comunicação com as crianças. Não há limites à inventividade nos pátios, corredores e salas de aula. Está aberta a temporada dos jogos de mãos. Alunos, professores e funcionários descobrem que a escola é também espaço de criação e celebração. Contra uma das cenas do curta "A Escola de Ensino Fenomenal" no link <https://www.youtube.com/watch?v=2oPvMjKKUP0&feature=youtu.be>

Curta-metragem paranaense ganha Prêmio Brasil de Cinema Infantil – Criança na Plateia



A notícia é boa demais. O curta-metragem "A Escola Fenomenal" acaba de ganhar o 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil. A produção é do arte-educador Nélito Spréa, da Parabolê Educação e Cultura – estrelado pelos atores Rafael Barreiros Palhaço Alípio e Milene Dias.

Na história de 10 minutos, Filé, o diretor, é doutor em ciências lúdicas e faz das brincadeiras seu principal canal de comunicação com as crianças. Alunos, professores e funcionários descobrem que a escola é também espaço de criação e celebração.

O projeto completo inclui um DVD que vai reunir 30 vídeos de jogos de mãos e uma entrevista que será lançada dia 03 de outubro, na Livraria Cultura, com apresentação do espetáculo "Mãos Pra quem Te Quero". Em breve mais informações

Veículo: Gazeta Do Povo Online

Data: 10/09/2015

Claquete mágica

Coluna: Reinaldo Bessa

E ontem foi o dia de Curitiba no Rio de Janeiro. O curta-metragem *A Escola de Ensino Fenomenal*, produção da curitibana Parabolê Educação e Cultura, foi o vencedor do 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil na categoria Histórias curtas. A premiação foi anunciada durante o Festival Internacional de Cinema Infantil (FICI), na capital fluminense. Julgado por 50 crianças, o filme concorreu com outros 167. O prêmio foi entregue ao arte-educador Nélito Spréa, diretor do curta e da Parabolê.

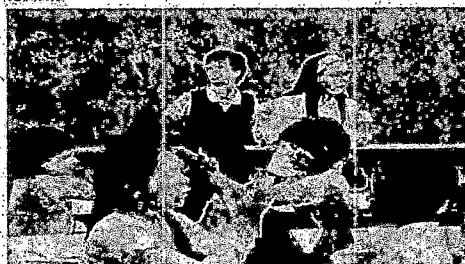


Veículo: Gazeta do Povo
Coluna: Reinaldo Bessa

Nélio Sprea, diretor do filme *A Escola de Ensino Fenomenal*, e a cineasta Carla Camurati, diretora do Festival Internacional de Cinema Infantil (FICI), no qual o curta paranaense ganhou o primeiro lugar na categoria Histórias Curtas no 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil, realizado no Rio de Janeiro. O filme foi produzido pela Parabolé Educação e Cultura, de Curitiba.

CURTA PARANAENSE GANHA PRÊMIO BRASIL DE CINEMA INFANTIL

Por Reinaldo Bessa
05/09/2013



Nas escolas de ensino fenomenal, a criatividade não encontra barreiras. Fifi, o diretor, é doutor em ciências lúdicas e faz das brincadeiras seu principal canal de comunicação com as crianças. Não há limites à inventividade nos pátios, corredores e salas de aula. Está aberta a temporada dos jogos de mãos! Alunos, professores e funcionários descobrem que a escola é também espaço de criação e celebração.

Dirigido pelo arte-educador Nélio Sprea, o curta-metragem paranaense *"A Escola de Ensino Fenomenal"* - produção da Parabolé Educação e Cultura - ganhou o Prêmio Brasil de Cinema Infantil na categoria histórias curtas, a premiação, ocorreu no dia 9 de setembro, às 17h30, no Espaço Ol Futuro do Flamengo, Rio de Janeiro, e integra a programação do Festival Internacional de Cinema Infantil (FICI).

O filme colabora com outros 107, sendo que um já foi composto por 30 crianças do município Goiana da cultura Roraimense, enquanto os nove melhores curtas-metragens de

Paran@shop

Curta-metragem "A escola de ensino fenomenal", da Parabolé, está na programação do Festival de Cinema da Lapa

Postado Em 12/11/2015 por Redação da Paranashop

De 17 a 21 de novembro acontece a 8ª edição do Festival de Cinema da Lapa, promovido pelo Instituto Histórico e Cultural da Lapa e pelo Instituto Borges da Silveira, através do Ministério da Cultura. O evento é uma das principais celebrações do cinema brasileiro e reúne anualmente grandes referências do cenário audiovisual do país.

Um dos destaques do festival será a Mostra Hors Concours, que exibirá diariamente curtas-metragens paranaenses de destaque, premiados e selecionados em festivais no Brasil e no exterior. E um deles é o filme *"A escola de ensino fenomenal"*, da Parabolé Educação e Cultura. "Após a premiação que obtivemos no FICI (Festival Internacional de Cinema Infantil/Rio de Janeiro), desejamos ver essa produção circulando em nosso estado. Por isso, é uma alegria estarmos na programação do Festival de Cinema da Lapa, pois, além da exibição na Mostra Hors Concours, esse festival possui uma Mostra Infantil que recebe escolas do município", afirma Nélio Sprea, arte-educador e diretor do filme e da Parabolé.

Sinopse do filme

Nas escolas de ensino fenomenal, a criatividade não encontra barreiras. Fifi, o diretor, é doutor em ciências lúdicas e faz das brincadeiras seu principal canal de comunicação com as crianças. Não há limites à inventividade nos pátios, corredores e salas de aula. Está aberta a temporada dos jogos de mãos! Alunos, professores e funcionários descobrem que a escola é também espaço de criação e celebração. Confira uma das cenas do curta *"A Escola de Ensino Fenomenal"* no link <https://www.youtube.com/watch?v=2oPvmkKKIPg&feature=youtu.be>.

FICHA TÉCNICA

Direção: Nélio Sprea, Levi Brandão

Ano: 2014

País: Brasil

SINEPE/PR

AÇÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS

O filme *"A Escola de Ensino Fenomenal"* conquista o primeiro lugar do Prêmio Brasil de Cinema Infantil na categoria histórias curtas.



A produção *"A Escola de Ensino Fenomenal"*, produzida pela Parabolé Educação e Cultura, conquistou o primeiro lugar do 8º PRÊMIO BRASIL DE CINEMA INFANTIL na categoria Histórias curtas. A premiação, que faz parte do Festival Internacional de Cinema Infantil (FICI), ocorreu neste quarta-feira, 9 de setembro, no Espaço Ol Futuro do Flamengo (Rio de Janeiro).

Para Nélio Sprea, arte-educador e diretor do filme e da Parabolé, essa conquista ilustra o valor que possuem projetos construídos com o envolvimento das crianças. "Essa produção é como um resumo da escola para crianças, pois além de contar – de fato – com a vigorosa participação dos alunos e de seu patrimônio lúdico, a produção ainda retrata de nós, educadores lúdicos, o nosso lado mais "criancês".", afirma. Ele destaca que foi uma emoção muito grande receber esse prêmio, pois se trata de um reconhecimento e de uma repercussão que não imaginavam, uma vez que as produções dentro da produção audiovisual, por parte da Parabolé, eram pequenas. "Estamos com um pé na área da música e o outro no campo das narrativas. Ocorreu que descobrimos no audiovisual um delicioso recurso narrativo e



JorNow

Atualize-se com o conteúdo mais recente de JorNow

Configurável e GRATIS!

Produção da Parabolé
Vence o maior prêmio brasileiro do Cinema Infantil paranaense

Curta-metragem do filme
"A Escola de Ensino Fenomenal" da Parabolé Educação e Cultura, ganhou o Prêmio Brasil de Cinema Infantil na categoria Histórias curtas, a premiação, ocorreu no dia 9 de setembro, às 17h30, no Espaço Ol Futuro do Flamengo, Rio de Janeiro, e integra a programação do Festival Internacional de Cinema Infantil (FICI).

Produção da Parabolé
Vence o maior prêmio brasileiro do Cinema Infantil paranaense

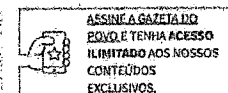
Curta-metragem do filme
"A Escola de Ensino Fenomenal" da Parabolé Educação e Cultura, ganhou o Prêmio Brasil de Cinema Infantil na categoria Histórias curtas, a premiação, ocorreu no dia 9 de setembro, às 17h30, no Espaço Ol Futuro do Flamengo, Rio de Janeiro, e integra a programação do Festival Internacional de Cinema Infantil (FICI).



Ciranda de histórias

Dupla de escritores transforma narrativas de pessoas comuns em livro que celebra a arte de contar histórias

Sandro Moser [25/10/2014] [22h01]



Nélito Spréa e Milton Karam. Parabolé, 144 pgs., R\$ 40. Contos.

Milton Karam é arquiteto, escritor e compositor e diretor artístico do Coral Brasileiro. Suas composições infantis já foram gravadas em sete discos pedagógicos. Em 2013, lançou dois livros dirigidos ao público infanto-juvenil.

Nélito Spréa é músico, escritor, professor e consultor pedagógico e mestre em Educação pela UFPR com pesquisa em culturas da infância e cultura popular brasileira. É autor de dezenas de livros, filmes e discos infantis e participa de projetos culturais em instituições sócioeducativas.

"Eles tinham um galo que sabia jogar bola. O pai comprou porque o bicho era brabo, não temia cães e avançava em gente estranha. Para uma família humilde, ter um galo de guarda era um privilégio. Aviso de lugar bem guardado. E não era galo de briga. O bicho era pequeno e tinha cara de demo. Era galo de guarda mesmo. O pai dizia aos vizinhos:

—Ela, pois! Um homem prevenido vale por dois!

A mãe temia chegar perto do galinho: Logo nos primeiros dias descobriu um jetão de mantão efastado da porta da

Seu Onofre morreu, mas deixou um cofre.

Há também a história do galo brabo que sabia jogar bola e era o melhor guardião de redondeza (leia trecho ao lado). Tem ainda aquela sinistra, do falecido filho do seu Fagundes, e do lobisomem que aparecia na encruzilhada. Sem contar o dia em que uma nuvem de gafanhotos deixou Guarapuava com a cara do Egito nos tempos das pragas e dos faraós.

Estes são alguns dos "causos" que viraram contos no livro A Grande Roda de Histórias, dos escritores Nélito Spréa e Milton Karam. O livro é resultado de um trabalho simultâneo de promoção e celebração da arte das narrativas.

A coisa aconteceu assim: durante um ano, o contador de histórias Nilton Machado levou por cinquenta vezes o projeto A Grande Roda de Histórias a locais da cidade muito diferentes entre si.

Associações de bairros, hospitais, faculdades, asilos, empresas, escolas, clubes, conventos, sindicatos, clubes escoteiros, bibliotecas, clubes de mães, centros sociais de veteranos de guerra e de anônimos em drogadição.

Machado contava os seus causos e instigava os presentes a também contarem as suas histórias. Mais de cem relatos foram gravados. Destas, doze foram selecionadas pelos autores do livro para serem transformadas em contos.

"O resultado não é bem uma edição, e sim uma recriação a partir do mote central do depoimento. Nós desenvolvemos as histórias a partir do mote, da sacada, do 'pulo do gato' de cada uma das narrativas", explica Spréa.

Para Karam, o livro cumpre com o papel de chamar a atenção para o valor das histórias cotidianas. Com belas ilustrações de Katia Horn, cada um dos contos tem argumentos

» Nélio Spréa, arte-educador e diretor da Parabolé Educação e Cultura, participa do painel "Um mundo melhor para os nossos filhos", no Rio de Janeiro, no 7º Fórum Pensar a infância, que integra o 8º Prêmio Brasil de Cinema Infantil.

MULTIARTES

Livros, canções e jogos criados a muitas mãos

Por Ana Carolina

A criação colaborativa, comum nos grupos de teatro, chegou à literatura infantil em projetos de uma editora carioca. Um trabalho de longo prazo, a Parabolé parte de trabalhos já desenvolvidos por escritores para novas atividades de criação para seus leitores e escreve o material final que vem editado em livros e CDs.

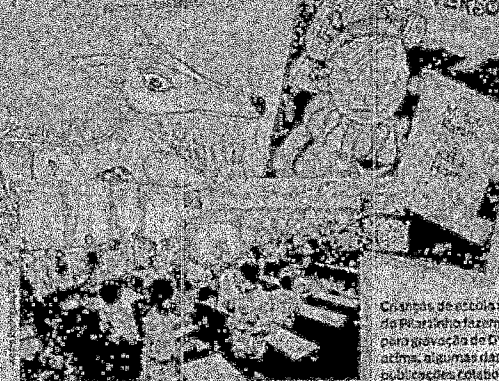
Com patrocínio da Lei Rouanet, a equipe já levou oficinas de cinema, teatro, dança, contos e canções de folclore a todas as escolas municipais de Curitiba. O livro A Grande Corrida, por exemplo, de Nélio Spréa, com ilustrações de Juliana Trindade, foi criado a partir de uma peça apresentada em 20 escolas. A ideia original veio de Júlio, 10, "meu filho mais velho", como afirma o pai, o diretor da Parabolé, Nélio Spréa.

No começo de 2007, Júlio, 10, fez a história. A Grande Corrida, de Nélio Spréa, foi o primeiro livro publicado por 50 escolas e 50 alunos. O livro, que tem 50 páginas, foi escrito por 50 alunos e 50 professores de 50 escolas de Curitiba. O livro, que tem 50 páginas, foi escrito por 50 alunos e 50 professores de 50 escolas de Curitiba.

A criação dos livros é feita em grupo. Os alunos e professores de 50 escolas de Curitiba escrevem o livro. O livro, que tem 50 páginas, foi escrito por 50 alunos e 50 professores de 50 escolas de Curitiba.

A GRANDE CORRIDA

CONVERSAS COM VERGILIO



Crianças de escola municipal de Curitiba fazem livros para prevenção de DST, além, algumas das publicações colaborativas.

A Grande Corrida, de Nélio Spréa, foi o primeiro livro publicado por 50 escolas e 50 alunos. O livro, que tem 50 páginas, foi escrito por 50 alunos e 50 professores de 50 escolas de Curitiba. O livro, que tem 50 páginas, foi escrito por 50 alunos e 50 professores de 50 escolas de Curitiba.

Os livros são escritos em grupo. Os alunos e professores de 50 escolas de Curitiba escrevem o livro. O livro, que tem 50 páginas, foi escrito por 50 alunos e 50 professores de 50 escolas de Curitiba.

A Grande Corrida, de Nélio Spréa, foi o primeiro livro publicado por 50 escolas e 50 alunos. O livro, que tem 50 páginas, foi escrito por 50 alunos e 50 professores de 50 escolas de Curitiba. O livro, que tem 50 páginas, foi escrito por 50 alunos e 50 professores de 50 escolas de Curitiba.

Os livros são escritos em grupo. Os alunos e professores de 50 escolas de Curitiba escrevem o livro. O livro, que tem 50 páginas, foi escrito por 50 alunos e 50 professores de 50 escolas de Curitiba.

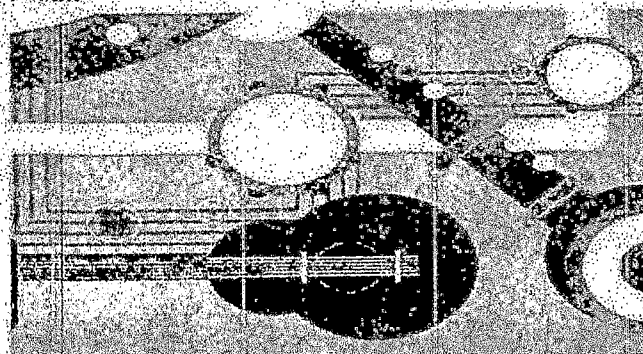
A Grande Corrida, de Nélio Spréa, foi o primeiro livro publicado por 50 escolas e 50 alunos. O livro, que tem 50 páginas, foi escrito por 50 alunos e 50 professores de 50 escolas de Curitiba.

Errata

Quirry, produtor da Parabolé, escapou aos olhos redatores. No recente A Grande Corrida de Nélio Spréa, publicado com ilustrações de Juliana Trindade, não se mencionou o nome do autor. O livro, que tem 50 páginas, foi escrito por 50 alunos e 50 professores de 50 escolas de Curitiba.

Mostra de Música Infantil - Curitiba

Por Muralzinho de Ideias
20/07/2015



Atenção, intérpretes e compositores da música infantil! De 20 de julho a 4 de setembro está aberto o cadastro para a **Mostra CURITIBIM**. Um evento cultural inédito em Curitiba, com abrangência nacional, que promete revelar e impulsionar as carreiras de intérpretes e compositores da canção infantil.

Idealizada pela Parabolê Educação e Cultura, com patrocínio da Mondelēz Brasil, a mostra ocorrerá em novembro no palco do teatro Guairinha e pretende projetar a capital paranaense como um dos principais pólos de produção musical para crianças.

Para participar é necessário ter mais de 10 anos de idade. A música não precisa ser inédita e nem de própria autoria, mas o artista deve deter autorização para o uso da canção ou o direito dela. Nêlia Spréa, coordenadora da CURITIBIM, destaca que não se trata de uma mostra competitiva, mas de uma seleção em busca de novidades. "Não há jurados, mas curadores. Eles selecionarão dez nomes com base em pesquisas feitas na internet e em avaliações dos inscritos no cadastro que há no site", explica Spréa. Cada interessado poderá se inscrever e mencionar links de acesso ao seu portfólio, bem como cadastrar até duas músicas, entretanto, apenas uma será selecionada. Critérios como a qualidade da composição, a poética e a originalidade serão prioritários, tanto quanto a interpretação e performance do artista.

Curitiba: Bebês têm estímulo por meio da música nos CMEI

Por Muralzinho de Ideias
20/07/2015



Estimular o desenvolvimento do bebê e da criança de até três anos por meio da música é uma das ações promovidas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). Entre as várias práticas voltadas à ampliação cultural dos meninos e meninas está a apresentação de espetáculos nas unidades como o musical "Acalantos de Além-Mar", que na quarta-feira (24) encantou 150 crianças do

Prado do Velho. O espetáculo aconteceu na unidade como parte da proposta de aproximar as crianças pequenas do universo musical e envolvê-las em brincadeiras que as fazem interagir com diferentes estímulos vocais, visuais e sonoros. O musical é uma produção da Parabolê Educação e Cultura, levado aos CMEIs por meio de uma parceria com o Departamento de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Durante uma hora de apresentação, com cenários e personagens coloridos que estimulam a percepção e a imaginação das crianças, o espetáculo apresenta canções popularmente usadas para confortar crianças. Todo o repertório é de cantilenas, cantigas e expressões da música vocal tradicional e que circulam nos lares e escolas brasileiras.

A diversidade de instrumentos e timbres vocais do musical prenderam a atenção de Kevin Carvalho, Coelho, de 4 anos, que descobriu novos elementos musicais através do "Achel muito legal, onheda o violão", disse.



Escolas interessadas em saber mais sobre o projeto "Acalantos" podem entrar em contato pelo (41) 3027-5821.

Bebês têm estímulo por meio da música nos Centros de Educação Infantil

Por Muralzinho de Ideias
20/07/2015



Estimular o desenvolvimento do bebê e da criança de até três anos por meio da música é uma das ações promovidas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI). Entre as várias práticas voltadas à ampliação cultural dos meninos e meninas está a apresentação de espetáculos nas unidades como o musical "Acalantos de Além-Mar", que na quarta-feira (24) encantou 150 crianças do

Prado do Velho. O espetáculo aconteceu na unidade como parte da proposta de aproximar as crianças pequenas do universo musical e envolvê-las em brincadeiras que as fazem interagir com diferentes estímulos vocais, visuais e sonoros. O musical é uma produção da Parabolê Educação e Cultura, levado aos CMEIs por meio de uma parceria com o Departamento de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

Durante uma hora de apresentação, com cenários e personagens coloridos que estimulam a percepção e a imaginação das crianças, o espetáculo apresenta canções popularmente usadas para confortar crianças. Todo o repertório é de cantilenas, cantigas e expressões da música vocal tradicional e que circulam nos lares e escolas brasileiras.

A diversidade de instrumentos e timbres vocais do musical prenderam a atenção de Kevin Carvalho, Coelho, de 4 anos, que descobriu novos elementos musicais através do "Achel muito legal, onheda o violão", disse.

Acalantos de Além-Mar

O "Acalantos de Além-Mar" (foto) encerra um ciclo nos CMEIs de Curitiba, nesta sexta-feira (4). O projeto consiste em um espetáculo musical voltado para um público muito especial: crianças de 0 a 3 anos. Três artistas se mercalam em um tempo único, levando para as crianças tradições de diferentes etnias. O grupo Parabolê, responsável pelo projeto, parte do princípio de que a cultura pode, sim, ser levada às crianças muito pequenas. O fim deste ciclo não significa o fim do projeto.

Crianças

Curitiba com dez artistas

No domingo, dia 1º de novembro, às 18 horas, será realizada a inédita Mostra CURITIBIM - idealizada pela Parabolê Educação e Cultura, com patrocínio da Mondelēz Brasil. O objetivo do evento é revelar e impulsionar as carreiras de intérpretes e compositores da canção infantil. As apresentações serão no teatro Guairinha. Os ingressos estão à venda no Disk Ingressos, por R\$ 30,00 inteira e R\$ 15,00 meia-entrada + R\$ 6,00 de taxa administrativa. O espetáculo será seguido de um bate-papo sobre música infantil. Serão dez artistas, entre compositores e intérpretes de diferentes regiões do Brasil, como o grupo paranaense Siricúhico (com Ma Ribeiro) e o cantor Itáercio Rocha.

Obrigado!



Nelio

S P R É A

Infância e Escola



Para download das publicações acesse:

<http://neliosprea.com.br/downloads>

DISSERTAÇÃO E TESE:

SPRÉA, Nélío. A invenção das brincadeiras. Um estudo sobre a produção das culturas infantis nos recreios de escolas em Curitiba. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

SPRÉA, Nélío. A proibição das brincadeiras. Um estudo sobre a experiência lúdica infantil na Escola. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

ARTIGOS:

SPRÉA, Nélío. As culturas infantis na cotidiana escola. In: 27ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2010, Belém - PR. 27ª Reunião Brasileira de Antropologia, 2010.

SPRÉA, Nélío; GARANHANI, Marynelma. CULTURAS INFANTIS E SUAS RELAÇÕES DE INTERDEPENDÊNCIA COM A CULTURA ESCOLAR. Contrapontos (UNIVALI) (Cessou em 2008. Cont. ISSN 1984-7114 Contrapontos (Online)), v. 14, p. 111, 2014.

SPRÉA, Nélío; GARANHANI, Marynelma. A criança, as culturas infantis e o amplo sentido do termo brincadeira. Revista Diálogo Educacional (PUCPR. Impresso), v. 14, p. 717-735, 2014.

SPRÉA, Nélío; GARANHANI, Marynelma. A ação lúdica como porta de entrada para os domínios infantis. III Simpósio luso-brasileiro em estudos da criança. Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto. 2016.

CAPÍTULOS DE LIVRO:

SPRÉA, Nélío. Quadrinhas, parlendas e canções: usos e funções na Educação Infantil. In: MORO, Catarina; BALDEZ, Etienne (orgs.). EnLacEs no debate sobre infância e educação infantil. Curitiba: NEPIE/UFPR, 2020.



SPRÉA, Nélío. Orientações para uso do CD. In: Caren de Souza; Célia Reinhart, Elidete Hofius; Irizilli Mendes. (Org.). Entrelinhas: educação infantil 2, 1º / 2º semestres: material da professor. 21ª ed. Curitiba: Base Editora, 2005, v. 2, p. 24- 25

CADERNOS PEDAGÓGICOS:

PAULA, Deborah H. L. de; SPRÉA, Nélío; VOSS, Anne; BOBER, Vanessa V. Caderno de Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos no município de Curitiba. Curitiba: Fundação de Ação Social de Curitiba, 2021. (ISBN 978-85-61786-14-4).

PAULA, Deborah H. L. de; SPRÉA, Nélío; VOSS, Anne. Caderno de Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 13 anos no município de Curitiba. Curitiba: Fundação de Ação Social de Curitiba, 2021. (ISBN 978-85-61786-13-7).

ZADRA, Diego F; TORRECILLAS, Helén; SPRÉA, Nélío; PAULA, Deborah H. L. de; VOSS, Anne. Caderno de Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 07 a 13 anos no município de Curitiba. Curitiba: Fundação de Ação Social de Curitiba, 2021. (ISBN 978-85-61786-12-0).

SPRÉA, Nélío. Bichos e Buchichos. Curitiba: Parabolé Editora, 2013.

LIVROS:

SPRÉA, Nélío; SOUZA, F. Palmas pra que te quero: a magia dos jogos de mãos. 1ª. ed. Curitiba-PR: Parabolé Editora, 2010.

SPRÉA, Nélío. Brincantes. Um documentário sobre a invenção das brincadeiras na escola. 2ª. ed. Curitiba-PR: Parabolé Editora, 2010.

SPRÉA, Nélío; GUARIENTE, Liane. C. Acalantos. A arte de acolher. Curitiba: Parabolé, 2019.

*OBS: A lista de obras literárias que já publiquei apresento em arquivo anexo.



PROTOCOLO Nº 3495/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Processo de inexigibilidade para contratação da empresa Parabolé Educação e Cultura LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.649.616/0001-62, para a prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação, a ser realizada durante a Semana Pedagógica, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Secretaria de Educação.

2) MODALIDADE: Inexigibilidade.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.39.00.00 Fonte 104

6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:

Saldo Atualizado em 02/07/26 às 13:30 hrs R\$ 496.367,87
(☒) Há disponibilidade.
() Não há disponibilidade.
() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
() Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
02/07/26

Claudinei De Siqueira
Tesouraria
Matrícula: 7441
02/07/26

7) RECURSOS FINANCEIROS:

() Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.
() Não há previsão recursos financeiros.
() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
() Necessita suplementação

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 146/2025
02/07/26



DESPACHO PARA INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 3495/2026

OBJETO: Processo de inexigibilidade para contratação da empresa Parabolé Educação e Cultura LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.649.616/0001-62, para a prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação, a ser realizada durante a Semana Pedagógica, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Secretaria de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

A promoção da formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação constitui estratégia essencial para o fortalecimento da qualidade do ensino e do atendimento ofertado aos estudantes da rede pública municipal. O investimento no desenvolvimento profissional dos educadores favorece a atualização de conhecimentos, o aprimoramento das práticas pedagógicas e o fortalecimento das competências necessárias para enfrentar os desafios contemporâneos da educação.

Nesse contexto, a realização da Semana Pedagógica configura-se como importante ação de formação continuada, proporcionando aos professores e demais profissionais da educação oportunidades de aprofundamento teórico, troca de experiências e reflexão sobre práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes da educação inclusiva e às demandas da realidade escolar. A iniciativa busca, ainda, promover um ambiente colaborativo de aprendizagem e reafirmar o compromisso institucional da Secretaria Municipal de Educação com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria contínua da qualidade do ensino.

A promoção da formação continuada dos profissionais da Secretaria Municipal de Educação constitui estratégia essencial para o fortalecimento da qualidade do ensino e do atendimento ofertado aos estudantes da rede pública municipal. O investimento no desenvolvimento profissional dos educadores favorece a atualização de conhecimentos, o aprimoramento das práticas pedagógicas e o fortalecimento das competências necessárias para enfrentar os desafios atuais da educação.



A iniciativa busca, ainda, promover um ambiente colaborativo de aprendizagem e reafirmar o compromisso institucional da Secretaria Municipal de Educação com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria contínua da qualidade do ensino.

A palestra proposta tem como finalidade produzir momentos de reflexão, aprofundamento pedagógico e literário, por meio de interações lúdicas e poéticas que sensibilizem os participantes, favorecendo a compreensão do papel da literatura e da ludicidade no desenvolvimento da oralidade, do letramento e da formação integral das crianças. Além disso, pretende evidenciar o potencial pedagógico das parlendas, brincadeiras tradicionais e demais manifestações da cultura popular, apresentando sugestões práticas de atividades lúdicas e literárias que poderão ser incorporadas ao cotidiano escolar.

Para o desenvolvimento dessa formação, justifica-se a contratação do palestrante **Nélio Spréa**, em razão de sua reconhecida qualificação técnica e notória experiência na área educacional. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná, músico e educador, desenvolve pesquisas nas áreas de Sociologia da Infância, Arte-Educação e Cultura Popular. É autor de livros, CDs e produções audiovisuais infantis, destacando-se os curtas-metragens *O Fim do Recreio* e *A Escola de Ensino Fenomenal*, ambos premiados em festivais nacionais de cinema infantil. Também é codiretor da série televisiva infantil *AUE*, exibida pela TV Brasil.

Sua trajetória profissional inclui doze anos de atuação como professor de musicalização na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Desde 2008, dirige a Parabolé Educação e Cultura, instituição dedicada ao desenvolvimento de projetos de arte e educação em escolas e espaços de promoção social. Atua, ainda, como palestrante e formador em programas de formação pedagógica de redes municipais de ensino em diversas regiões do país, sendo reconhecido pela capacidade de integrar fundamentos teóricos, práticas pedagógicas e experiências culturais de forma dinâmica, participativa e alinhada às necessidades dos profissionais da educação.

Dessa forma, a contratação do palestrante mostra-se plenamente justificada, considerando sua especialização, experiência profissional e reconhecimento na área educacional, características que o qualificam para contribuir de maneira significativa com os objetivos da Semana Pedagógica. Sua participação agregará conhecimentos relevantes aos profissionais da rede municipal de ensino, fortalecendo as práticas pedagógicas e contribuindo para a melhoria da qualidade da educação ofertada aos estudantes.

Nesse contexto, a realização do Semana pedagógica configura-se como uma importante ação de formação continuada, proporcionando aos professores e demais profissionais da educação oportunidades de aprofundamento teórico, troca de experiências e reflexão sobre práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes da educação inclusiva e às demandas da realidade



escolar. Além disso busca promover um ambiente colaborativo de aprendizagem e reafirmar o compromisso institucional da Secretaria Municipal de Educação com a valorização dos profissionais da educação e com a melhoria contínua da qualidade do ensino.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a contratação pode ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, quando houver a comprovação da notória especialização. No caso em questão, a escolha da empresa baseia-se na sua experiência e na capacidade de atender às expectativas do evento, pois é reconhecida atuação no meio educacional,

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa no art. 74, inciso III f), da Lei 14.133/21, especificamente formação dos servidores em cursos, congressos e atividades afins.

"Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;"

A especialização da empresa pode ser evidenciada por participações anteriores em eventos semelhantes e reconhecimento por sua qualidade na educação em formações nos municípios da região, conforme demonstrado nos atestados de capacidade técnica fornecidos.

Diante do exposto, opta-se pela contratação por inexigibilidade de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, permitindo a adequação do evento às necessidades e expectativas, garantia de qualidade nas formações.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

- [x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.
- [x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.
- [x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.
- [x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- [x] Autorização da autoridade competente.
- [] No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.



Prefeitura de
PIÊN

Secretaria de Administração e Finanças

Assessoria de Licitações e Contratos

[x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.

[] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

Piên, 02 de julho de 2026



MARCOS AURELIO MELENEK

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Protocolo: 3495/2026

Assunto: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação".

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Parecer Jurídico

I – Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação". O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, consulta de certidões de regularidade fiscal e trabalhista fornecido pela Assessoria de Licitações e Contratos.

II - Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

Sendo assim, o legislador constitucional já previu que existem situações excepcionais em que mesmo que haja a possibilidade de realizar a concorrência entre licitantes, dadas as circunstâncias ou os custos da licitação, a regra do dever de licitar é dispensada (ou dispensável), conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/21, sempre mediante justificativa.

No entanto, a mesma Lei de Licitações prevê outra exceção ao dever de licitar que se dá quando a concorrência não puder ser realizada e, nestes casos, aplica-se então a "regra da inexigibilidade", constante no art. 74 do referido diploma legal, dispõe que: "*É inexigível a licitação quando inviável a competição*".

Cabe esclarecer que a licitação é inexigível quando ocorre, no caso concreto, circunstâncias especiais, de fato ou de direito, previstas em lei, as quais se revelam inviabilizadoras de competição, afastam peremptoriamente a licitação, consubstanciando numa presunção relativa de que a licitação não pode ser realizada em razão do objeto ou em razão da pessoa ou em razão de situações excepcionais.

Quanto ao tema, a legislação preceitua no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)






III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
(...)

f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Posto isto, registra-se que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu art. 72 elenca os documentos necessários para a contratação direta através de inexigibilidade:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de **inexigibilidade** e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

VI - **razão da escolha do contratado;**

VII - **justificativa de preço;**

VIII - **autorização da autoridade competente.**

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários, justificativa da escolha da contratada (memorando n.º 225/2026) e documentos de habilitação jurídica fornecidos pela área de licitações e contratos.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor de contabilidade.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



Neste sentido, verifica-se a presença da autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Por fim, importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "*responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis*".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário.

III – Conclusão

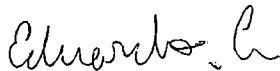
Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos pela legalidade da contratação**, através de inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição, para atender a demanda da secretaria municipal, devendo ser acostada ao procedimentos certidões atualizadas que comprovem a regularidade fiscal/trabalhista da contratada dentro do prazo de validade.

Recomendo a área de Licitações que, proceda divulgação em sítio eletrônico oficial do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 08 de julho de 2026.


Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418



**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ****PROTOCOLO Nº 3495/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 102/2026**

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74º *caput* III, f, da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Contratação da empresa Parabolé Educação e Cultura LTDA., pessoa jurídica de direito privado, para a prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação, a ser realizada durante a Semana Pedagógica, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

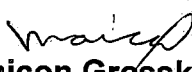
PESSOA JURÍDICA: PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA
CNPJ: 09.649.616/0001-62
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2020.3390390000

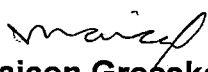
Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 08 de julho de 2026.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo em 08/07/2026 a Inexigibilidade de Licitação Nº 102/2026, que tem como objeto Processo de inexigibilidade para Contratação da empresa Parabolé Educação e Cultura LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.649.616/0001-62, para a prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação, a ser realizada durante a Semana Pedagógica, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Secretaria de Educação. A contratação da empresa: **PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - CNPJ: 09.649.616/0001-62**, no valor total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) com base no caput III, f, do Art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 3495/2026.


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****CONTRATAÇÃO DIRETA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2026****PROTOCOLO: 3495/2026**

Objeto: Contratação da empresa Parabolé Educação e Cultura LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.649.616/0001-62, para a prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação, a ser realizada durante a Semana Pedagógica, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**PESSOA JURÍDICA: PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA****CNPJ: 09.649.616/0001-62****VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)****AUTORIZAÇÃO 08/07/2026**

**CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026****PROTOCOLO: 3501/2026**

Objeto Contratação de instituição especializada para realização de 01 (um) Curso Presencial de Hambúrguer Gourmet, destinado à qualificação de futuros empreendedores, empreendedores já atuantes e trabalhadores do setor de alimentação, visando fomentar o empreendedorismo, a geração de renda e o fortalecimento da economia local.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**PESSOA JURÍDICA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC****CNPJ: 03.541.088/0043-04****VALOR: R\$ 7.228,00 (Sete mil, duzentos e vinte e oito reais)****AUTORIZAÇÃO 08/07/2026****Publicado por:**

Marcos Aurelio Melenek

Código Identificador:4294BB88**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026**

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026, o qual tem como objeto o "Aquisição e instalação de Parque Infantil em atendimento ao Convênio nº 966705/2024 Programa - Apoio a Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELIS, celebrado entre a União por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE e o Município de Piên/PR.", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

COMERCIAL USUAL LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.050.075/0001-91, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais).

DISBRAPLAC LTDA- EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.168.674/0001-13, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).

ECO PARQUES E PISOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 58.131.328/0001-27, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 124.452,60 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e jois reais e sessenta centavos).

INOVA COMERCIO E SOLUCOES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.702.874/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 6.998,00 (seis mil e novecentos e noventa e oito reais).

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.871.504/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 46.380,00 (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta reais).

Piên/PR, 08 de julho de 2026.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:826F750C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 102/2026****CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 102/2026****PROTOCOLO: 3495/2026**

Objeto: Contratação da empresa Parabolé Educação e Cultura LTDA., pessoa jurídica de direito privado, para a prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação, a ser realizada durante a Semana Pedagógica, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**PESSOA JURÍDICA: PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA****CNPJ: 09.649.616/0001-62****VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)****AUTORIZAÇÃO 08/07/2026****Publicado por:**

Marcos Aurelio Melenek

Código Identificador:B06DB995**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 103/2026****CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2026****PROTOCOLO: 3461/2026**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº003/2026 do Consórcio Intermunicipal de Saúde Ameiros - CISA, através do Pregão nº 001/2026, para Aquisição de veículo automotor novo, Zero KM Onix Plus Sedan 1.0 para a Secretária de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**PESSOA JURÍDICA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA****CNPJ nº 05.035.532/0001-88****VALOR: R\$ 108.700,00 (Cento e oito mil, setecentos reais)****AUTORIZAÇÃO 08/07/2026****Publicado por:**

Marcos Aurelio Melenek

Código Identificador:98442894**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 104/2026**

Objeto: Celebração de parceria, por meio de termo de colaboração, para o repasse de recursos financeiros para Educação Especial – pessoas portadoras de Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, vinculada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piên (Escola Padre Ramiro) – APAE, em atendimento a emenda parlamentar nº20380002, do Senador Flávio Arns, ao Orçamento Geral da União 2025.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
PESSOA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIÊN-APAE PIÊN.****CNPJ: 11.055.458-0001/64****VALOR: R\$105.353,44 (cento e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos).****AUTORIZAÇÃO 08/07/2026****Publicado por:**

Marcos Aurelio Melenek

Código Identificador:57BFD8AE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.640, DE 08 DE JULHO DE 2026**



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

127

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
6865/2026	Ordinário	09/07/2026	4835	88385

Licitação

Tipo	Número
Inexigibilidade	102/2026 de 08/07/2026

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor

PARABOLÉ EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA			Matrícula		CPF/CNPJ			
			46489-9		09.649.616/0001-62			
Endereço			Rua Doutor Lauro Nery Canto, 7241 -			Tipo de conta bancária		Banco
Cidade/UF			CEP	Bairro	Fone	Agência		Conta
Curitiba/PR			80740-470	Seminário	(41) 9984-3562			

Classificação da despesa

08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Saldo Anterior
08.001	EDUCAÇÃO	R\$ 397.197,63
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Valor Empenhado
3390390500	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 6.500,00
2250	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Saldo atual
		R\$ 390.697,63

Outras Informações

Histórico

prestação de serviços de formação continuada destinada aos profissionais da educação, a ser realizada durante a Semana Pedagógica, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento, em atendimento à Secretaria de Educação.
Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Centro de eventos - José Loir Drevek - Rua São Paulo, 1020, AVENCAL, Piên - PR.
Prazo para entrega:
Dia: 13/07/2026 - Semana Pedagógica.
Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
ALEXANDRA DE FATIMA FERREIRA SCHIER - Diretora de Área - Matrícula 4766236

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
29894	FORMAÇÃO CONTINUADA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	SG24	1.0000	6.500,00	6.500,00

Certidão

CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	60539102/2026	05/01/2027
CERTIDÃO FGTS	2026061703211511784006	08/08/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	85C8.3E6C.A110.815A	03/01/2027

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO